



MUNICÍPIO DE CASTELO

SES CASTELO

PLANO ABREVIADO DE AÇÃO DE
REASSENTAMENTO –
REDE BEIRA-RIO/COLETOR TRONCO
GRUPO 2: BACIAS C, D e I e I.1



Março/2023

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	5
2.	CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EMPREENDIMENTO	6
2.1	DESCRIÇÃO DO PROJETO.....	6
3.	ANÁLISE DE ALTERNATIVAS TÉCNICAS E DE LOCALIZAÇÃO DAS REDES BEIRA-RIO	9
4.	CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS DA ÁREA AFETADA.....	14
4.1	População e IDH – Índice de Desenvolvimento Humano.....	14
4.2	Aspectos sociais.....	14
4.3	Aspectos Econômicos.....	15
5.	SITUAÇÃO DE AFETAÇÃO – SUB –BACIAS C, D, I e I.1	16
6.	A BUSCA DE SOLUÇÃO – PARA AS ÁREAS EDIFICADAS	21
7.	POLÍGONOS DE AFETAÇÃO.....	22
8.	POLÍTICA DE COMPENSAÇÃO / MITIGAÇÃO REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO.....	26
8.1	PÚBLICO-ALVO	26
8.2	MODALIDADE DE COMPENSAÇÃO	28
8.3	DATA DE CORTE.....	29
9.	MÉTODO DE VALORAÇÃO DOS IMÓVEIS AFETADOS	29
9.1	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - SERVIDÃO ADMINISTRATIVA.....	29
9.2	FATOR DE ALTERAÇÃO DE FORMA E USO (MUTILAÇÃO DO LOTE).....	30
9.3	ÁREAS E TESTADAS MÍNIMAS	30
9.4	AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS AFETADOS.....	31
9.5	LAUDOS DE AVALIAÇÃO	31
10.	PARTICIPAÇÃO, DIVULGAÇÃO, CONSULTA – CONTEXTO DA PANDEMIA	32
10.1	OBJETIVO.....	32

10.2	CONTEXTO	32
10.3	PROCESSO DE CONSULTA AOS AFETADOS	33
10.4	DIVULGAÇÃO	34
11.	PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO	37
12.	MATRIZ INSTITUCIONAL	37
13.	MECANISMO DE RECLAMOS	40
14.	MONITORAMENTO.....	42
14.1	METODOLOGIA DO MONITORAMENTO E PONTOS DE ATENÇÃO PARA AS ÁREAS A SEREM AFETADAS.....	42
15.	ORÇAMENTO – ESTIMATIVAS DE CUSTO	43
16.	CRONOGRAMA DE PREPARAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PAR	44
17.	ANEXOS	45

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Sub-bacias urbanas da Sede e seus bairros.....	6
Figura 2 - Fluxograma do SES Castelo.	8
Figura 3: Planta de desmembramento de uma área bairro Santo Andrezinho- Castelo.	17
Figura 4: Detalhe da planta do loteamento Bela Vista – Castelo.....	18
Figura 5 - Polígono Sub-bacia C.....	23
Figura 6: Polígono Sub-bacia D.....	24
Figura 7: Polígono Sub-bacia I.	25
Figura 8: Polígono Sub-bacia I.1.	26
Figura 9: Modelo de Ata de Reunião com afetado.	34
Figura 10: Comunicado entregue aos afetados	35
Figura 11: Comunicado entregue aos afetados	36
Figura 12: Card de WhatsApp.	36
Figura 13: Organograma do processo de servidão das áreas afetadas.	39
Figura 14: Fluxograma do Sistema de Atendimento as Reclamações e Sugestões dos Clientes.....	41
Figura 5: Autorização e Termo de Compromisso – Castelo	46
Figura 6: Declaração de Propriedade	47
Figura 7: Declaração de Vizinho	48

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1- Escopo da ampliação do SES Castelo.....	7
Tabela 2 - Extensão e altura dos interceptores por sub-bacia.....	13
Tabela 3 - Caracterização dos afetados - Servidões.....	28

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Estado do Espírito Santo é uma das maiores parcerias realizadas pelo Estado até o momento com o Banco Mundial, cuja meta é promover uma gestão integrada sustentável das águas, do solo, através de intervenções nas áreas de recursos hídricos, drenagem, gestão de mananciais, recuperação da cobertura florestal, saneamento ambiental, gestão de riscos e prevenção de desastres.

O Programa visa melhorar a gestão sustentável dos recursos hídricos e aumentar o acesso da população ao saneamento básico, assim como proporcionar o uso racional dos solos.

O Programa contempla a execução de obras e serviços de complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Castelo.

Para a primeira etapa de implantação do SES Castelo foi apresentado um Relatório do Plano de Aquisição de Imóveis (RPAI) apresentando as áreas públicas (com cessão de uso para a CESAN), pertencentes a CESAN, e área particular (EEEB K) desapropriada. Nesta segunda fase da obra, decidiu-se pela preparação de dois Planos Abreviados de Ação de Reassentamento. O primeiro, referente aos impactos das obras nas Sub-bacias B, J e K (já submetido) e o presente que se refere aos impactos das obras nas Sub-bacias C, D, I e I.1, para a implantação dos interceptores de ferro fundido (coletor tronco) nas áreas de *proteção* permanente às margens do Rio Castelo e que contempla todas as 112 afetações que ocorrerão na modalidade de servidão administrativa.

Importante ressaltar, que o processo de aquisição de área a ser realizado para atender à ampliação do SES Castelo não promoverá o deslocamento físico de população, não haverá interrupção de atividades produtivas e afetará menos de 200 pessoas e menos de 10% da área de seus imóveis.

Assim sendo, o presente Plano Abreviado de Ação de Reassentamento atende as diretrizes e princípios da Política Operacional 4.12 – Reassentamento Involuntário (OP 4.12) do Banco Mundial e do Marco Conceitual da Política de Reassentamento Involuntário do Programa das Águas e da Paisagem, elaborado em 2013.

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EMPREENDIMENTO

2.1 DESCRIÇÃO DO PROJETO

O sistema de esgotamento sanitário proposto para a sede do município de Castelo em seu projeto prevê a complementação de redes coletoras, interceptores, instalação e melhorias de estações elevatórias de esgoto bruto (EEEB) e ampliação e melhorias da estação de tratamento.

O sistema atual possui índice de tratamento do esgoto gerado de aproximadamente 45% da sede do município e com a ampliação e melhorias do sistema está previsto atingir um índice de cobertura ¹ de 95% com coleta e tratamento de esgoto, que tecnicamente universaliza o atendimento.

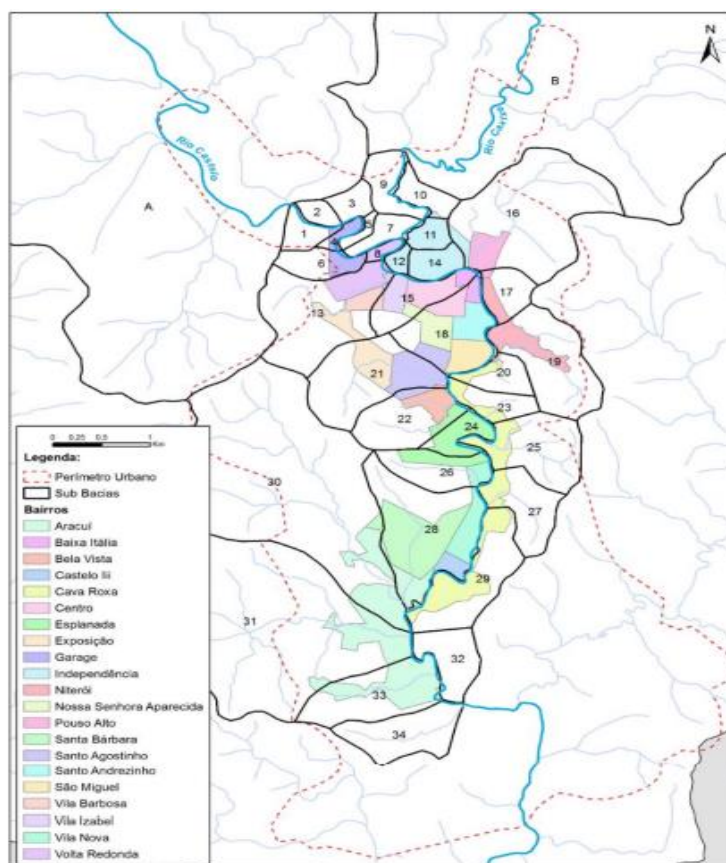


Figura 1: Sub-bacias urbanas da Sede e seus bairros.

Os bairros contemplados da sede do município de Castelo são: Garage, Independência, Pouso Alto, Prainha / Volta Redonda, Vila Izabel, Centro, Baixa Itália, Vila Barbosa, Nossa Senhora Aparecida, Santo Andrezinho, Niterói, São Miguel, Exposição, Santo Agostinho, Bela Vista, Esplanada, Vila Nova, Santa

¹ O índice de cobertura considerado não leva em conta as ocupações irregulares, locais de difícil acesso, crescimento urbano recente etc.

Bárbara, Castelo III, Aracuí e Cava Roxa. A população de abrangência na área de projeto da implantação do SES Castelo é de aproximadamente 22.798 habitantes.

Na Tabela 1 é apresentado o escopo resumido do projeto de ampliação do SES Castelo (primeira e segunda fase de obras).

Tabela 1- Escopo da ampliação do SES Castelo.

	QUANT.	UNID.
Ligações Prediais (1ª fase)	2.598	unid.
Rede Coletora (1ª fase)	26.801	m
Interceptor (2ª fase)	6.859	m
Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB (1ª fase)	9	unid.
Recalque de Esgoto (1ª fase)	3.307	m
Estação de Tratamento de Esgoto – ETE (1ª fase)	1	unid.
Emissário DN 450 PRFV (1ª fase)	77	m

Estão projetadas 4 novas EEEBs e 5 EEEB passarão por reformas e melhorias. Não haverá intervenção na EEEB-G, tendo em vista que foi a última elevatória implantada pela CESAN e encontra-se em condições adequadas de operação e conservação.

A Figura 2 apresenta o fluxograma geral do SES Castelo, indicando a localização das Estações Elevatórias, dos Poços de Visitas (PV) e da ETE.

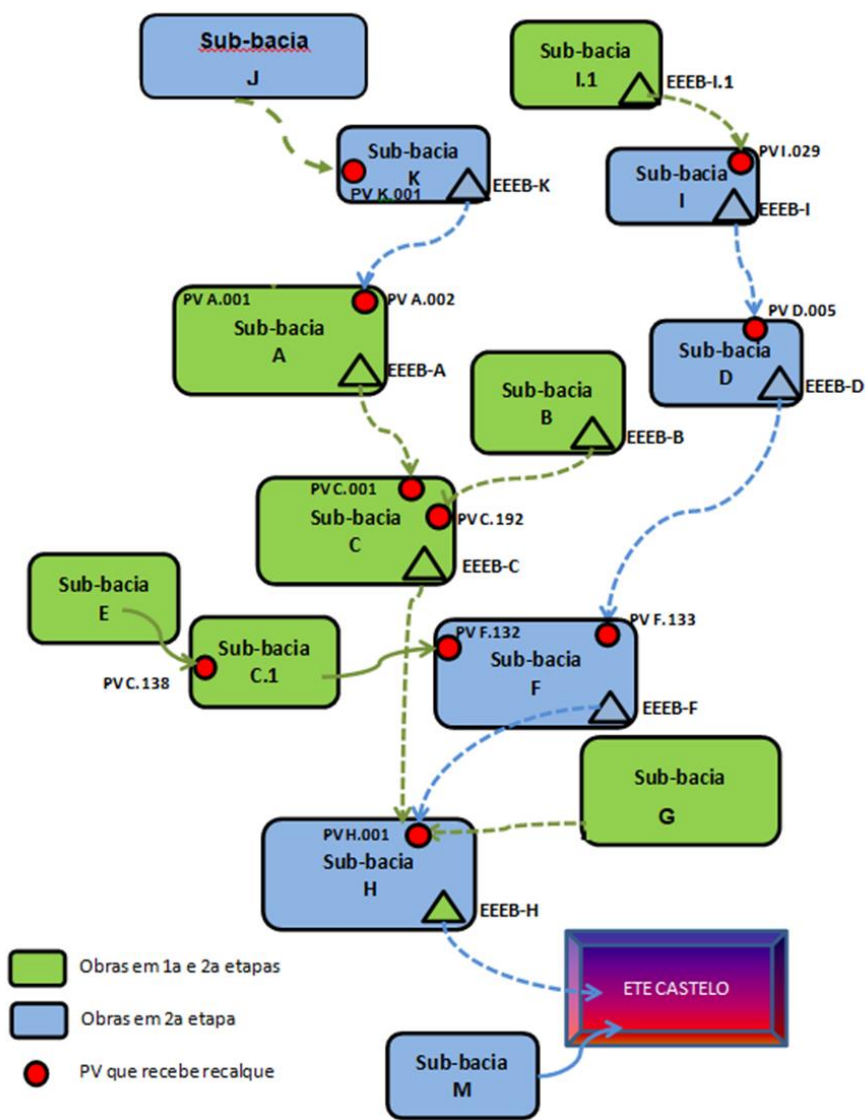


Figura 2 - Fluxograma do SES Castelo.

Considerando o Marco Conceitual da Política do Reassentamento Involuntário do Programa Águas e Paisagens, bem como as salvaguardas ambientais e sociais, as obras de ampliação do SES Castelo foram subdivididas em duas fases:

- 1ª fase a execução das ligações prediais, implantação de rede coletora, construção das EEEB's, e recalque de esgoto, construção da nova ETE e do emissário; e
- 2ª fase consistirá na implantação dos interceptores – rede beira-rio em APP's.

Foi realizado um estudo fundiário pela CESAN para avaliar a questão dominial das APP's em um trecho de 6.859 metros no qual a tubulação será implantada em APP, foram identificadas as seguintes situações:

- existência de pequenas benfeitorias;
- relação de propriedade no trecho afetado;
- áreas demarcadas como não edificáveis e;
- construções consolidadas muito próximas ao rio.

O Plano Abreviado de Ação de Reassentamento apresentado tem como objetivo tratar as afetações ocasionadas pela implantação dos interceptores (Grupo 2: Sub-bacias C, D, I e I.1).

A autorização para o início da segunda etapa das obras, restrita à implantação do coletor tronco na beira rio, se deu após a não-objeção pelo Banco, do PAR Grupo 1: Sub-bacias B, J e K e será sequenciado após a avaliação e a não-objeção pelo Banco deste PAR Grupo 2: Sub-bacias C, D, I e I.1.

3. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS TÉCNICAS E DE LOCALIZAÇÃO DAS REDES BEIRA-RIO

O rápido crescimento das áreas urbanas associado às políticas ineficientes de uso e ocupação do solo e à especulação imobiliária vem provocando a ocupação de áreas que deveriam estar protegidas ambientalmente. Dentre os diversos impactos sociais e ambientais destacam-se os relacionados à ocupação populacional e crescimento urbano em direção a áreas inadequadas, como as Áreas de Preservação Permanente (APP).

O crescimento da cidade de Castelo foi desenvolvido ora observando à legislação da época que permitia o parcelamento de áreas até às margens dos cursos d'água ora os marcos legais não foram observados e áreas não parceláveis foram ocupadas irregularmente.

Isso gerou três tipos de situações a serem enfrentadas por esse Plano de Reassentamento, são elas:

1. Ocupações em Áreas Regulares – Essas ocupações são as mais antigas (quando ainda era possível ocupar as margens dos cursos d'água). Os proprietários dessas áreas possuem documentação registradas em cartório ou são posseiros de áreas cujo parcelamento aprovado na Prefeitura permitiu à ocupação da faixa de terra junto as margens dos cursos d'água;

2. Ocupações Não Regulares – São áreas cujo parcelamento foi aprovado no atual marco legal que estabelece a preservação de área ao longo dos cursos d'água denominada APP – Área de Preservação Permanente. Mas, que foram ocupadas à revelia da legislação;

3. APP Preservada – São áreas de preservação permanente que se encontram preservadas sem ocupação antrópica.

A concepção do SES Castelo na tentativa de minimizar o impacto de desapropriação buscou localizar as redes e linhas de recalques nas vias pavimentadas ou de leito carroçável na área urbana. Mas, ainda assim será necessário promover desapropriação na modalidade Servidão Administrativa para à implantação do coletor tronco do sistema que estará situado ao longo das margens do curso d'água.

O coletor tronco foi projetado para essa localização afim de contemplar as seguintes situações: (i) necessidade de coleta de esgotos de residências situadas nas franjas da malha urbana e adjacentes ou sobrepostas à APP; (ii) em função de manutenção de profundidade máxima da rede abaixo de 6 metros (cotas operacionais adequadas); foram previstas intervenções em APPs.

A alternativa à solução de coleta beira-rio seria coletar o esgoto pelo leito carroçável mais próximo. Esta solução demandaria intervenções físicas e internas em mais de 500 domicílios com objetivo de reverter o lançamento atual do esgoto, além da instalação de redes em grandes profundidades. Redes profundas geram alto risco de danos às edificações durante as escavações e apresentam desvantagens na operação e manutenção do sistema, o que inviabiliza a adoção desta alternativa.

A adoção de pequenas elevatórias de PV também não se apresenta viável, devido à proximidade do rio e conseqüentemente riscos de alagamentos e danos aos equipamentos, bem como devido a falha constatada no sistema de energia da região que registra em média 4,4 falhas por ano, com tempo médio de 1,6 horas o que acarretaria o extravasamento de esgoto para o rio.

Assim como a adoção de pequenas elevatórias domiciliares individuais também não é viável, pois além de intervenções que podem ser bastante complexas, de acordo com as instalações internas dos imóveis, oneraria o cliente com custos de energia significativos ao longo dos anos.

As intervenções beira-rio são caracterizadas como de utilidade pública e/ou de interesse social, a legislação ambiental permite a intervenção com a devida autorização de intervenção e de supressão de vegetação pelos órgãos ambientais competentes.

Dessa forma, para as atividades supracitadas, onde constatou-se a necessidade de intervenção em APP sendo viável a implantação de condução de efluentes tratados mediante outorga de direito de uso, são utilizadas as especificações técnicas e projeto padrão CESAN para implantação das Redes Coletoras

Beira-rio e Córrego através de utilização de tubulações aéreas ou enterradas em ferro fundido, apoiadas em pilaretes e poços de visitas chumbados em estacas metálicas cravadas.

Destaca-se que a alternativa adotada com o uso do material em ferro fundido para as tubulações deve-se à rigidez, durabilidade, maior resistência a intemperes e proteção contrafogo nas margens dos afluentes, sem comprometer a estabilidade geológica das áreas de encostas, os corredores de fauna, a drenagem e os cursos d'águas, a regeneração e manutenção da vegetação nativa e qualidade das águas.

Do total de 33.660 metros de redes do SES Castelo, apenas 6.858 metros (20%) estão sendo previstos nessa fase em Áreas de Preservação Permanente (APP), especialmente para coleta dos esgotos das edificações construídas na beira-rio e que se localizam em cotas muito inferiores ao nível da rua.

Parte dessas redes localizadas à beira-rio referem-se à reconstrução de interceptores de esgoto danificados, trechos existentes que se encontram inoperantes, significa dizer que do ponto de vista social não se trata de novas afetações em áreas particulares, serão realizadas melhorias nas redes existentes, cujo impacto ocorreu na época de implantação do sistema de esgoto existente que será todo modernizado e reformado. Quando demandarem supressão de vegetação são solicitadas as licenças aos órgãos responsáveis.

A intervenção em APP - Area de Preservação Permanente deve ser dispensada considerando sua importância para o contexto ambiental local. Os procedimentos de mitigação dos riscos e impactos, serão seguidos conforme o Manual Ambiental de Construção - MAC. Ressalta-se que os benefícios ambientais com a retirada do esgoto lançado diretamente no rio superam os impactos sociais causados por essa intervenção.

A APP encontra-se alterada e antropizada, observa-se que o limite de algumas edificações ocupa a faixa de APP e a rede será locada próximo ao limite das edificações, se afastando o máximo possível do leito. As redes serão executadas por meio de escavação manual, adequando o traçado durante a execução para evitar corte de árvores.

As intervenções são adequadas durante a execução da obra, evitando a necessidade de supressão.

Contudo, toda supressão de vegetação que for necessária, terá a solicitação de licenciamento ambiental e deverá ser compensada com plantio de novas espécies. Para cada indivíduo suprimido propõe-se o plantio de duas mudas. Nesse contexto, a empresa executora das obras apresenta o Projeto Urbanístico.

Esse Projeto, possui o objetivo de apresentar ações em melhorias das condições das Áreas de Preservação Permanente - APP onde as obras foram executadas (intervenções beira rio). Em caso de necessidade de supressão, esta recuperação torna-se ainda mais expressiva.

O Projeto apresenta as medidas compensatórias de revitalização de áreas degradadas através de:

- Plantio de vegetação arbustiva ou gramíneas
- Controle de erosão e assoreamento do solo,
- Contenção de taludes e encostas, e
- Placas educativas/informativas nos locais de maior trânsito de pessoas.

A Tabela 2 apresenta as extensões das redes beira-rio, que são os interceptores, previstos para o SES Castelo. Importante ressaltar que o projeto visou causar o menor impacto na urbanização da cidade e ao longo das margens do rio, dessa forma apenas 5,39% do total das redes coletoras serão aéreas, estando todos os demais trechos enterrados nas vias e na beira-rio.

Tabela 2 - Extensão e altura dos interceptores por sub-bacia.

Tipologia dos Interceptores								
Bacia	TOTAL	Enterrado (m)	% Enterrado em relação ao total (6.858m)	Aéreo (m)	% Aéreo em relação ao total (6.858m)	Altura Máxima do Trecho (m)	Altura Mínima do Trecho (m)	Altura Média Trecho (m)
A	697 (**)	650	9,48	47	0,69	0,72 (*)	0,72(*)	0,72(*)
B	1.187	799	11,65	388	5,66			
C	972	715	10,43	257	3,75	0,96	0,04	0,36
D	265	199	2,90	66	0,96	1,1	0,50	0,84
F	775	428	6,24	347	5,06	1,46	0,14	0,51
G	476	476	6,94	não possui trechos aéreos				
I	436	296	4,32	140	2,04	0,90	0,21	0,38
I1	312	116	1,69	196	2,86	1,78	0,20	0,97
J	610	379	5,53	231	3,37	0,85	0,05	0,55
K	1.128	984	14,35	144	2,10	0,89	0,1	0,55
TOTAL	6.858	5.042	73,52	1.816	26,48	--	--	--

(*) Só possui um trecho aéreo na bacia A

(**) O interceptor existente na bacia A será substituído

Dos dados supracitados, conclui-se que 26,48% dos interceptores são aéreos, o que equivale a 1.816 m de rede ao longo do rio. Ressalta-se que conforme previsto nos requisitos contratuais os executores deverão adotar o melhor caminhamento para as redes, adequando às condições e uso do local, inclusive afastando das margens do rio e adotando preferencialmente tipologia enterrada sempre que possível, bem como adequando a urbanização do entorno.

4. CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS DA ÁREA AFETADA

4.1 POPULAÇÃO E IDH – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

O município de Castelo, de acordo com o Censo demográfico do IBGE, possuía em 2010, 34.747 habitantes sendo que destes, 21.817 habitantes estavam localizados em áreas urbanas e 12.930 habitantes em áreas rurais.

Para o cálculo da prospectiva populacional para o Plano Municipal de Saneamento Ambiental de Castelo foram realizadas projeções, com base nos dados Censitários do IBGE de 1991, 2000 e 2010, inferindo-se que nos próximos 17 anos o crescimento populacional será de 3.054 habitantes no cenário considerado baixo, de 5.688 habitantes no cenário médio e 8.832 habitantes no cenário alto.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Castelo foi de 0,721, o que coloca o município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,7 e 0,799), considerado alto.

4.2 ASPECTOS SOCIAIS

O município de Castelo possui 4 unidades básicas que atuam com a Estratégia de Saúde da Família de saúde, implantadas nos principais distritos: Aracuí, Limoeiro, Estrela do Norte e Patrimônio do Ouro. Compõem também a rede de saúde do município o Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM), Unidade Sanitária Solange Campanha, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Centro de Atendimento em Fisioterapia Zélia Rangel Tura (CAF), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Laboratório Regional de Próteses Dentárias – LRPD Castelo ES e Farmácia Cidadã Municipal.

O índice de analfabetismo em Castelo de acordo com o censo do IBGE 2010 é de 8,4% entre a população com 15 anos ou mais.

O município possui 20 instituições de Ensino municipais de educação infantil e ensino fundamental, e 05 creches. Em 2010 houve a implantação de duas Escolas de Tempo Integral colocando Castelo em posição de destaque no Estado. O município possui uma Política Municipal de Assistência Social, como parte integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, visando à garantia do acesso aos direitos socioassistenciais aos cidadãos e grupos em situação de vulnerabilidade social.

Possui um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e a rede de serviços socioeducativos direcionados para grupos específicos, como crianças, jovens e idosos. O município possui 02 programas de construção de moradias populares, com recurso federal através do Programa de Habitação de Interesse Social.

Outros benefícios oferecidos pelo município: Auxílio Funeral, Auxílio Natalidade, Auxílio Alimentação (cestas de alimentação), Passagens Rodoviárias, 2ª Via de Certidão de Nascimento e Casamento.

O município atua no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, programas oferecidos para as famílias cadastradas: Tarifa Social de Água, Tarifa Social de Energia, Telefonia Popular, Isenção de taxas em Concursos Públicos e Vestibulares, Redução da contribuição previdenciária para Donas de Casa e Programas Habitacionais.

O município possui o Programa Auxílio Brasil, cujo público-alvo do Auxílio Brasil são as famílias em situação de extrema pobreza, que as que possuem renda familiar mensal per capita de até R\$ 105,00, e as em situação de pobreza, renda familiar mensal per capita entre R\$105,01 e R\$ 210,00, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais – CADÚNICO.

No município de Castelo, o Programa Auxílio Brasil é ofertado na Secretaria Municipal de Assistência Social e possui 1.161 famílias beneficiárias e 3.595 famílias inscritas no CADÚNICO.

4.3 ASPECTOS ECONÔMICOS

Castelo é o segundo maior polo econômico do sul do Estado, possuindo um comércio diversificado e indústrias de alimentação, confecções, tintas, limpeza industrial e extração e beneficiamento de rochas ornamentais e outros minerais. É grande produtor de pedras ornamentais. Situa-se na cidade o maior e mais completo complexo frigorífico do Espírito Santo, pertencente à Companhia de Alimentos Uniaves.

A economia do município é baseada nas Demais Atividades de Comércio e Serviço que obteve maior participação no PIB do município (39%), pouco maior que a de Administração Pública (27%). Em seguida, aparece a Indústria com 20% de participação, consolidando sua terceira colocação no valor adicionado por setor de atividade e, por fim, a Agropecuária, com 14%. A atividade agropecuária é a base econômica do município, como fonte de recursos que movimenta o comércio e outros serviços, sendo fundamental na geração de emprego e renda.

O parque industrial municipal é de baixa representatividade, não possuindo grandes empresas industriais instaladas. Já o setor terciário, que engloba a comercialização de produtos e serviços, assim como tem acontecido em toda a economia capixaba e brasileira, vem ganhando espaço significativo na formação do PIB municipal.

O produto mais notável do município é o café, embora outras colheitas também sejam de importância fundamental ao município. Outras atividades importantes são a pecuária de leite e corte,

tomate, milho e banana. Também são importantes a exploração de culturas alimentares e pequenos animais.

Uma atividade desenvolvida no município é o agroturismo, que tem sido importante na complementação de renda das famílias envolvidas e na divulgação das belezas cênicas da região, tendo destaque a Festa de Corpus Christi de Castelo, que tem reconhecimento nacional como uma demonstração de religiosidade e união do povo castelense, em especial na montagem dos tapetes nas ruas da cidade, utilizando pedras trituradas de colorações diferentes, palhas, materiais reciclados e outros, que formam desenhos, dizeres e imagens sacras pelas principais ruas da cidade. O município de Castelo integra a Associação Turística Montanhas Capixabas - Convention e Visitors Bureau.

5. SITUAÇÃO DE AFETAÇÃO – SUB –BACIAS C, D, I E I.1

No mês de abril/2021 foram realizadas visitas ao município de Castelo com o objetivo de registrar através de fotos o processo de ocupação das áreas de preservação permanente do município no trecho projetado para passagem dos interceptores de esgoto.

Também foram realizadas reuniões com a Prefeitura Municipal, Defesa Civil, Secretaria de Obras e Coordenação do Cadastro Imobiliário para apresentar o andamento da contratação da obra, e ouvir do poder público local informações sobre a ocupação social, relação de posse e propriedade das APP's.

O município de Castelo não possui um sistema de georreferenciamento do cadastro imobiliário que permitisse um estudo mais apurado do projeto da obra com os dados de ocupação e domínio do município, a análise se deu através das plantas impressas dos loteamentos e de parcelamentos realizados em alguns bairros no município.

No estudo de plantas do município foram identificadas duas situações: bairros e loteamentos. Os Bairros que são os locais mais antigos do município tiveram sua ocupação planejada e estruturada anterior ao Código Florestal (Lei 12.651 / 2012), e a legislação de parcelamento do solo. Essa situação se comprova quando estão registradas nos cartórios escrituras públicas cujo confrontante é o próprio rio, é comum às pessoas informarem que: “o limite do lote é até o rio”.

Segue a relação dos bairros mais antigos do município na área de abrangência do empreendimento: Santo Agostinho, Independência, Pouso Alto, Volta Redonda, Vila Izabel, Centro, Baixa Itália, Vila Barbosa, Nossa Senhora Aparecida, Santo Andrezinho, Niterói, Exposição, Santa Bárbara, Castelo III, e Cava Roxa.

No anexo IV serão apresentadas as plantas disponíveis no cadastro imobiliário municipal de parcelamentos realizados nos bairros Santo Agostinho, Cava Roxa, Niterói e Castelo III.

A Figura 3 apresenta um exemplo de planta de desmembramento de uma área dentro do Bairro Santo Andrezinho, nela é perceptível a divisa dos lotes até o rio.



Figura 3: Planta de desmembramento de uma área bairro Santo Andrezinho- Castelo.

Os loteamentos constituídos como bairros em um período mais recente, seguem os padrões estabelecidos na legislação de parcelamento do solo e o Código Florestal (Lei 12.651 / 2012), estabelecem uma área não edificável de aproximadamente 30 m do leito do rio. Loteamentos existentes no município: Garage, São Miguel, Vila Nova, Esplanada, Aracuí, Bela Vista e Parque Industrial.

No anexo V serão apresentadas às plantas dos loteamentos disponíveis no cadastro imobiliário municipal: Vila Nova, Parque Industrial e, Bela Vista.

Segue abaixo um detalhe da planta do loteamento Bela Vista que apresenta a área do loteamento não edificável.



Figura 4: Detalhe da planta do loteamento Bela Vista – Castelo.

A partir da identificação dos dados das plantas foram realizadas visitas em campo para verificar as seguintes situações:

1. se a área não edificável dos loteamentos estava desocupada, e livre para passagem da tubulação de esgoto (interceptor) e;
2. no caso dos bairros que não possuem área demarcada como não edificável, verificar se haveria interferências na faixa de passagem da tubulação.

O levantamento em campo gerou um registro fotográfico da ocupação das APP's no trajeto de passagem dos interceptores, e um diagnóstico da situação de ocupação em cada trecho, que confrontado

com os projetos e plantas do sistema a ser implantado permitiu que se identificasse as cotas que as redes passarão em cada trecho, e a viabilidade de implantação dos interceptores.

Todas as áreas afetadas para implantação dos interceptores de esgoto em APP são particulares, vale ressaltar que não haverá a relocação de pessoas, nem interrupção de atividades produtivas, o que ocorrerá será à restrição de uso numa faixa restrita do terreno.

Ao longo do Rio Castelo são raros os casos que encontramos construções na calha do rio, porém as edificações encontradas nessa situação são de conhecimento e preocupação do município, os demais trechos não possuem edificações ou utilização das margens para plantio ou outro tipo de atividade econômica, dada a ocorrência de enchentes, embora o intervalo de ocorrência média seja a cada 10 anos, conforme informações dos moradores.

A seguir apresenta-se o registro fotográfico de alguns dos imóveis que estão edificados muito próximos às margens do Rio Castelo, na área de implantação da rede coletora / interceptor.

Após inspeção de campo de todas as áreas indicadas, pode-se concluir que é possível a execução das redes contornando os imóveis.

A solução adotada para execução dos PV's suspensos ou enterrados será com a cravação de 3 perfis metálicos com bloco de coroamento para base.



Rua Adalton Santos, bacia I.



Rua Scandar Nemer, bacia I.1.

As Sub-bacias B, J e K foram tratadas no 1º grupo de afetação em virtude do cronograma de execução da obra, e devido à importância desses interceptores para interligarem os imóveis situados na beira rio e em ruas que possuem cotas mais baixas, que somente possuem condição de interligação nesses coletores. Neste 2º grupo estão sendo tratadas as afetações que ocorrerão nas sub-bacias C, D, I e I.1.

Todas as áreas afetadas para implantação dos interceptores de esgoto em APP são particulares, vale ressaltar que não haverá a relocação de pessoas e nem tampouco a interrupção de atividades produtivas.

Este Plano está circunscrito à necessidade de constituição de servidão administrativa em 112 áreas desocupadas afetadas para implantação dos coletores tronco / interceptores de esgoto em APP.

Esta 2ª fase da obra de ampliação do SES Castelo demandará a modalidade de afetação denominada Constituição de servidão administrativa – modalidade onde se impõe restrição de uso sem a perda da propriedade e/ou da posse, neste caso utilizada para receber à implantação do transporte do esgoto (rede / coletor / emissário).

Desde 1991 o município de Castelo possui legislação que trata da proibição de construções em APP's. A Lei Nº 1.248/1991, que instituiu o Código de Obras, em seu Art. 37, inciso 5º, excetua a expedição do Alvará de Licença para Construção, Reforma, Demolição e Acréscimo quando for referente à construção a ser realizada em áreas de preservação permanente. Esse tema também foi tratado na Lei Complementar do município de Castelo Nº 002/2007, que instituiu o Plano Diretor do Município, estabelece em seu artigo 173, inciso VI, que não será permitido o parcelamento do solo em áreas de preservação permanente e em unidades de conservação, definidas em legislação Federal, Estadual ou Municipal. Durante a segunda fase da obra de ampliação do SES Castelo está prevista a implantação de aproximadamente 2 km de interceptores em APP, trechos de rede de esgoto em ferro fundido na margem do Rio Castelo, que coletarão o esgoto dos imóveis cuja cota está abaixo no nível da rede.

Como a determinação legal não tem efeito retroativo e tendo-se identificado a existência de relação de propriedade/posse das áreas afetadas sendo que em algumas constatou-se a existência de pequenas benfeitorias, tais como cercas às margens do Rio Castelo, a CESAN, diante dessa situação e à luz da legislação vigente brasileira e das Diretrizes de Reassentamento do BIRD, elabora esse PAR – onde apresenta a Política de Reassentamento a ser adotada para o SES Castelo obra integrante do Programa Águas e Paisagem.

O PAR – Plano Abreviado de Reassentamento – Grupo 2 – Sub-bacias C, D, I e I.1 será submetido à Não-Objecção do Banco Mundial para sua implementação, antes do início da execução de implantação dos interceptores nas bacias já referenciadas.

Neste documento, estão descritos os procedimentos que serão adotados para a aquisição das 112 áreas a serem feitas de acordo com as regras, princípios e procedimentos estabelecidos no Marco do Reassentamento Involuntário.

6. A BUSCA DE SOLUÇÃO – PARA AS ÁREAS EDIFICADAS

O objeto principal deste PAR é descrever a Política de Atendimento a ser ofertada para compensar / mitigar os impactos ocasionados pela implantação de faixas de servidão em áreas privadas que possibilitarão à execução do coletor tronco/interceptor ao longo das margens do Rio Castelo.

Tendo em vista a metodologia de desapropriação preconizada pelo Banco Mundial quanto à liberação da execução da obra apenas quando do pagamento dos afetados, a depender do prazo de conclusão deste processo, um atraso na execução dos trechos de rede coletora em faixa de servidão poderá causar impactos no cronograma da obra, impedindo o atendimento pleno da área de projeto.

Portanto, as intervenções de obra nas áreas afetadas ocorrem normalmente somente após o processo de negociação e pagamento ao afetado, porém, excepcionalmente, nesta obra, foi utilizado um documento de Autorização e Termo de Compromisso, a ser assinado pelos afetados, onde autoriza a Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, a iniciar as obras para implantação da rede coletora de esgoto bruto, do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Castelo/ES, devido a urgência para início das obras e principalmente pelo caráter social do empreendimento. No mesmo documento, a Cesan também se compromete a indenizar o proprietário o valor cabível, através de Laudo de Avaliação, observando o valor de mercado, que se dará por ocasião da elaboração de escritura e averbação da área utilizada e o posterior registro, em cartório, ficando a cargo da Cesan todas as licenças que se fizerem necessárias à implantação da obra.

Para os imóveis, cujos proprietários/posseiros não apresentaram nenhum tipo de comprovante de titularidade do terreno, como Escritura de Compra e Venda registrada ou Contrato de Compra e Venda/Recibo, foi solicitada a assinatura de declaração de propriedade, declaração de vizinho, bem como a conta de água, energia e IPTU. No município de Castelo, por conta das recorrentes enchentes, é comum encontrarmos moradores que perderam a documentação dos seus imóveis.

A política de atendimento está em consonância com as modalidades de compensação estabelecidas no Marco de Reassentamento do Programa, e detalhada no item 8.2 (Modalidade

de Compensação) deste documento. Os modelos dos Termos assinados pelos afetados estão apresentados no Anexo I.

Foram realizadas reuniões com os afetados e apresentado o projeto de implantação da rede coletora de esgoto nos fundos do imóvel, às margens do Rio Castelo, e solicitado a autorização para passagem da tubulação.

Nos casos em que, após esgotados todos os esforços para se alcançarem soluções por processos administrativos, não houver a concordância dos afetados com a constituição da servidão administrativa, ou com o valor do laudo de avaliação, a CESAN buscará a esfera judicial a fim de obter a permissão para implantação da rede de esgoto.

Neste documento, estão descritos os procedimentos que serão adotados para a aquisição das 112 áreas a serem feitas de acordo com as regras, princípios e procedimentos estabelecidos no Marco do Reassentamento Involuntário.

7. POLÍGONOS DE AFETAÇÃO

O Plano Abreviado de Ação de Reassentamento Involuntário Grupo 2, contemplará as sub-bacias C, D, I e I.1 e apresentaremos abaixo os limites de cada sub-bacia, bem como o número de imóveis afetados.

Sub-bacia C: Nesse polígono serão afetados 36 terrenos com a passagem da tubulação de esgoto as margens do Rio Castelo.



Figura 5 - Polígono Sub-bacia C.

Sub-bacia D: Nesse polígono serão afetados 25 terrenos com a passagem da tubulação de esgoto as margens do Rio Castelo.



Figura 6: Polígono Sub-bacia D.

Sub-bacia I: Nesse polígono serão afetados 25 terrenos com a passagem da tubulação de esgoto as margens do Rio Castelo.



Figura 7: Polígono Sub-bacia I.

Sub-bacia I.1: Nesse polígono serão afetados 26 terrenos com a passagem da tubulação de esgoto as margens do Rio Castelo.



Figura 8: Polígono Sub-bacia I.1.

8. POLÍTICA DE COMPENSAÇÃO / MITIGAÇÃO REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO

A Política de Reassentamento Involuntário adotada no âmbito do Programa Águas e Paisagem está elaborada com base nos seguintes documentos:

1. Arcabouço para o Gerenciamento Ambiental e Social do Programa – setembro de 2013;
2. Políticas Operacionais OP. 4.12, e seu respectivo Anexo A – Instrumentos do Reassentamento Involuntário e o Marco Conceitual de Reassentamento do Programa.
3. Marco de Reassentamento do Programa Águas e Paisagem, elaborado em 2013.

8.1 PÚBLICO-ALVO

Para a realização da 2ª fase de obras de ampliação do SES Castelo serão afetadas no PAR Grupo 2: Sub-bacias C, D, I e I.1 um número total de 112 (cento e doze) áreas na modalidade de servidão

administrativa, que consiste na restrição de uso de uma parte da área – não haverá demolição de residências ou benfeitorias, deslocamento de população ou perda de área produtiva.

Foram realizadas as Abordagens Sociais e o Cadastro Socioeconômico – a Cesan iniciou os contatos com os proprietários/posseiros para explicar o projeto e falar da necessidade da constituição de servidão administrativa, bem como esclarecer sobre os procedimentos.

Todas as visitas de abordagem social foram registradas em atas e anexadas em pastas específicas de cada área afetada, bem como todos os demais documentos pertinentes ao processo.

Escopo do cadastro aplicado:

1. Dados do Controle: Quantos e quem são os ocupantes do imóvel; idade, escolaridade do proprietário; número de idosos e deficientes; dados e localização do imóvel.
2. Características do Lote/Terreno: Titularidade do imóvel (próprio, cedido ou alugado) e número de residências e tipo de edificações.
3. Condição da Ocupação: Características da moradia, incluindo a descrição do sistema produtivo e as relações de trabalho.
4. Característica do domicílio: Área construída e número de pavimentos do domicílio, materiais de construção, estado de conservação e infraestrutura existente; instalações e equipamentos comunitários existentes nas proximidades do domicílio.
5. Caracterização das Famílias e moradores: Tempo de residência no imóvel, caracterização dos membros da família, meios de transporte utilizados e representação social.
6. Levantamento das edificações e benfeitorias – Cadastro imobiliário.

Os registros fotográficos e a caracterização dos afetados das servidões, bem como o tipo de documento dos proprietários/posseiros e as áreas de cada lote, de acordo com o levantamento da topografia, estão separados por bacia nos seguintes Anexos II e III.

Segue tabela abaixo com o resumo das informações, Tabela 3 – caracterização dos afetados – Servidões.

Tabela 3 - Caracterização dos afetados - Servidões

Bacia	Quantitativos áreas afetadas	DOCUMENTOS			AUTORIZAÇÃO		
		Busca Cartorária	Recusa	Documentos apresentados	Busca Cartorária	Recusa	Autorização
C	36	4	4	28	4	4	28
D	25	10	1	14	10	1	14
I	25	5	1	19	5	1	19
I.1	26	2	2	22	2	2	22
TOTAL	112	21	8	83	21	8	83

Busca Cartorária – Para os casos de terrenos vazios e/ou casas abandonadas, onde os afetados não foram localizados e vizinhos não possuem informações e contato dos proprietários.

Recusa – Afetados que se recusaram a fornecer informações pessoais/imóvel e autorização de passagem. Caso a recusa permaneça após o trâmite de apresentação de laudo e negociação o processo será judicializado.

8.2 MODALIDADE DE COMPENSAÇÃO

Baseada no conceito que reassentamento involuntário é compreendido como todo processo de “toma de terra” e que uma compensação justa deve garantir, no mínimo, à reposição da situação atual de vida do afetado ou aquisição de novo bem igual ao desapropriado, foi definida a modalidade de compensação para as 112 (cento e doze) servidões a serem constituídas em consonância com o Marco de Reassentamento do Programa, são elas:

Quadro 1 – Modalidades de compensação.

CONDIÇÃO DOMINIAL	MODALIDADES DE COMPENSAÇÃO
	SERVIDÃO ADMINISTRATIVA
Proprietários	Indenização – 100% do valor do laudo de avaliação. Pagamento pelo valor de mercado do bem requerido ou pelo valor de “Reprodução do Bem” ou indenização total se a área remanescente não atender aos critérios de utilização da legislação de parcelamento e/ou do uso do solo do município de Castelo e/ou se ocorrer à mutilação do lote.
Posseiros	Indenização - 100% do valor do laudo de avaliação. Pagamento pelo valor de mercado do bem requerido ou pelo valor de “Reprodução do Bem” ou indenização total se a área remanescente não atender aos critérios de utilização da legislação de parcelamento e/ou do uso do solo do município de Castelo e/ou se ocorrer à mutilação do lote.

Ressalta-se que mediante o parecer da PGE (Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo), por meio do Despacho PGE/PCA Nº 01543/2020, constante do processo Nº 2020.X5BQM, será desconsiderada a aplicação de qualquer tipo de redução relativa à ausência do título de propriedade quando da celebração de contratos particulares para desapropriação ou constituição de servidão administrativa com os possuidores das áreas objeto de intervenção no âmbito desde Programa. Portanto o pagamento da compensação por meio de indenização ocorrerá tanto no caso de proprietários quanto no caso de posseiros no valor de 100% do valor do laudo de avaliação.

8.3 DATA DE CORTE

O cadastro teve caráter censitário (112 áreas privadas afetadas), o universo de aplicação foi de 100% das famílias diretamente afetadas, uma vez que se necessita conhecer a todos que terão a “toma de terra” parcial. A data de corte do Cadastro para elegibilidade junto ao PAR é de 17 de novembro/2022 quando se deu o encerramento do processo de cadastramento censitário realizado com todos os proprietários/posseiros das propriedades afetadas. O cadastro foi aplicado durante as visitas domiciliares pela equipe social da CESAN que ao término de cada entrevista comunicava sobre a implantação da Obra do SES Castelo e o prazo de manifestação sobre o cadastro – data de corte.

9. MÉTODO DE VALORAÇÃO DOS IMÓVEIS AFETADOS

9.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - SERVIDÃO ADMINISTRATIVA

Conforme item 11.2.2.1 da NBR 14.653-2:2011, o valor da indenização pela presença de servidão corresponde à perda do imóvel decorrente das restrições a ele impostas pode ser calculada pelo critério do “antes e depois”, porém aplicar um fator de servidão administrativa.

Não há uma norma específica quanto a obtenção desse fator (ou coeficiente), mas existem alguns trabalhos técnicos aprovados em Congressos Brasileiros de Engenharia de Avaliações e Perícias (COBREAP) que norteiam para uma definição desse coeficiente.

Foi adotado o critério técnico apresentado pelo Eng. Civil José Tarcizio Doubeck Lopes² no XVII COBREAP em outubro de 2013, que define esse fator para determinar as perdas e mutilações dos imóveis, que serão aplicados ao valor da avaliação do terreno e benfeitorias (quando houver).

2DOUBECK, JOSÉ TARCÍSIO. Servidões: Cálculo da Indenização. XVII COBREAP – Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias. Outubro de 2013.

9.2 FATOR DE ALTERAÇÃO DE FORMA E USO (MUTILAÇÃO DO LOTE)

Foi adotada a escolha entre dois critérios para obtenção do valor de indenização para desapropriações parciais:

1. Critério do antes e depois;
2. Considerar a área a ser atingida como se fosse uma desapropriação total;

Os critérios mencionados acima são para a obtenção do valor de indenização. Independente do critério utilizado, o avaliador deve analisar o estado de mutilação do lote. Verificar se as alterações de forma, uso, ocasionarão perdas ao remanescente.

A título de exemplo:

“Por exemplo, no caso do lote 7 da quadra 12 do loteamento Primavera, temos um lote registrado com 360,00m², sendo 12,00m de frente. Como uma das variáveis utilizadas pelo avaliador foi “frente”, deve ser considerada na avaliação a redução da frente de 4,00m, ou seja, “frente antes = 12,00m” e “frente depois = 8,00m”. No exemplo somente houve a redução da área:”

9.3 ÁREAS E TESTADAS MÍNIMAS

Numa ação de desapropriação parcial e/ou servidão administrativa, o imóvel não deve ser mutilado nem o remanescente tornar-se imprestável.

O avaliador deverá verificar as legislações municipais, estaduais e federais com relação ao parcelamento do solo. Os lotes remanescentes deverão seguir os estabelecidos para área mínima e frente mínima observando as legislações (Lei 6.766 de 19/12/1979, PDM do município, etc.), apresentar no laudo os critérios e adotar a maior restrição, pois atenderá todas as legislações. Por exemplo, a Lei 6.766 define, em seu art. 4º, inciso II, os lotes terão área mínima de 125,00 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) e frente mínima de 5,00 (cinco) metros.

Outro critério a ser levado em consideração é que a área máxima a ser atingida pela desapropriação parcial e/ou servidão, não ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) da área total do imóvel.

Caso alguma desapropriação parcial e/ou servidão administrativa não atenda os critérios acima, serão estudadas individualmente, verificando a redução da área de desapropriação, redução da faixa de servidão, desapropriação total ou até mesmo a escolha de outra área.

9.4 AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS AFETADOS

Conforme item 11.1.2 da NBR 14.653-2:2011, que trata dos critérios para avaliações de desapropriações, temos a seguinte redação:

“No caso de benfeitorias atingidas, devem ser previstas verbas relativas ao custo de obras de adaptação do remanescente, possível desvalia acarretada por perda de funcionalidade e eventual lucro cessante, no caso de ser necessária desocupação temporária para a execução dos serviços.”

Conforme item 11.2.2.2 da NBR 14.653-2:2011, que trata dos critérios para avaliações de servidões, temos a seguinte redação:

“11.2.2.2 Prejuízos causados às benfeitorias atingidas pela faixa de servidão devem ser avaliados.”

Portanto, todas as benfeitorias situadas dentro da área de desapropriação (total ou parcial) e servidões administrativas, independente do seu estado de conservação, são avaliadas, mesmo que haja a possibilidade de o Programa recompor através da obra.

9.5 LAUDOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação imobiliária realizada será baseada no princípio da reposição do bem, ou seja, o valor de avaliação obtido pelo laudo deve possibilitar ao afetado que o mesmo obtenha um imóvel igual, ou melhor, ao que ele possui no momento da desapropriação.

De acordo com o Parecer Técnico CPEA nº 019/2020 da CESAN, no item 11.2.2.1 da NBR 14.653-2:2011, o valor da indenização pela presença de servidão corresponde à perda do imóvel decorrente das restrições a ele impostas pode ser calculada pelo critério do “antes e depois”, porém aplicar um fator de servidão administrativa.

Não há uma norma específica quanto a obtenção desse fator (ou coeficiente), mas existem alguns trabalhos técnicos aprovados em Congressos Brasileiros de Engenharia de Avaliações e Perícias (COBREAP) que norteiam para uma definição desse coeficiente.

A CESAN recomenda adotar o consagrado critério técnico apresentado pelo Eng. Civil José Tarcizio Doubeck Lopes no XVII COBREAP em outubro de 2013, que define esse fator para determinar as perdas e mutilações dos imóveis, que serão aplicados ao valor da avaliação do terreno e benfeitorias (quando houver).

Os laudos de Avaliação são elaborados na iminência da negociação com os proprietários dos imóveis afetados, logo, o valor da indenização considerado será sempre atualizado.

10. PARTICIPAÇÃO, DIVULGAÇÃO, CONSULTA – CONTEXTO DA PANDEMIA

10.1 OBJETIVO

O processo de participação, divulgação e consulta desenvolvido junto às famílias afetadas tem como princípio norteador informar, orientar e consultar os afetados sobre o projeto em intervenção e seus direitos.

Em virtude da pandemia do COVID-19 foi analisado pela equipe social a inviabilidade de realização de reunião presencial e virtual para consulta pública considerando os seguintes riscos:

1. Reunião presencial: risco ao promover aglomeração de pessoas em espaço fechado de propagação do corona vírus, e ainda deslocar os afetados até o local da reunião, grande parte deles são idosos e possuem comorbidades de saúde.
2. Reunião virtual: considerando a característica dos municípios do interior que possuem uma capacidade menor de transmissão de dados, ou seja, qualidade da internet deficiente, somado a situação de vulnerabilidade econômica das famílias, não possuem equipamentos de telefonia adequados para reuniões virtuais e ausência de pacote de dados de internet. Ir até esses locais fornecer suporte tecnológico a essas famílias significaria um contato pessoal que poderia aumentar o risco de contaminação do corona vírus.

Considerando os riscos acima expostos, e ainda que: a) o impacto da restrição de uso (servidão administrativa) é menor do que quando ocorre a desapropriação; 2) a restrição de uso se dará em áreas não edificáveis por serem APP's e atingidas pelas enchentes; 3) Não ocorrerá deslocamento de pessoas, perda de área produtiva ou de meio de subsistência; será considerado para esse Plano Abreviado de Reassentamento como consulta aos afetados o processo de visitas aos mesmos antes e durante o período da pandemia do Covid 19.

10.2 CONTEXTO

Tendo em vista o contexto mundial da pandemia Covid-19 novas formas de participação e divulgação foram adotadas para garantir o distanciamento social e prevenir e reduzir o risco de transmissão do vírus.

Este novo contexto requereu uma adaptação das práticas até então adotadas.

Considerando que os impactos da intervenção nas propriedades privadas não promoverão o deslocamento físico e/ou econômico, foram adotados os seguintes procedimentos:

Atividades desenvolvidas durante à Pandemia


- a. Realização de visita domiciliar para realização do cadastro das 112 áreas pretendidas pela CESAN para constituição de servidão administrativa, as visitas foram acompanhadas por membros das famílias, que na oportunidade esclareceram dúvidas.
- b. Divulgação do PAR no site da CESAN e no Infoshop do BIRD: A divulgação será virtual, um link será encaminhado para os stakeholders e os chefes de família e proprietários dos imóveis afetados para que possam consultar o documento no site da CESAN, bem como, a equipe social ficará à disposição dos afetados para sanar possíveis dúvidas.

10.3 PROCESSO DE CONSULTA AOS AFETADOS

O processo de consulta aos afetados para autorizar a passagem da tubulação nos terrenos está sendo realizada de forma presencial, com cada um dos afetados, obedecendo a todos os protocolos da Secretaria Estadual de Saúde do Governo do Estado do Espírito Santo, bem como a nota técnica publicada pelo Banco Mundial (abril/2020).

As visitas domiciliares para realização do cadastro das 112 áreas afetadas e proprietárias/posseiras das áreas pretendidas pela CESAN para constituição de servidão administrativa, iniciou em agosto de 2021, as visitas foram acompanhadas por membros das famílias, que na oportunidade esclareceram dúvidas e foram informadas sobre os impactos das obras e as alternativas de compensação previstas.

Nas visitas domiciliares de consulta aos afetados foram tratados os seguintes assuntos: comunicação sobre a obra do sistema de esgotamento sanitário, informação sobre a necessidade de constituição da servidão administrativa, solicitação de autorização para constituição da servidão e execução da obra, caracterização física do imóvel e levantamento de dados do afetado. Na figura 9 é apresentado o modelo de ata que é elaborada pela equipe técnica da Cesan após levantamento de dados de campo.

	TIPO DE DOCUMENTO:	CODIGO:	PAGINA:
	FORMULARIO DA QUALIDADE	FM-PCPE/GQ-009	1 de 1
	TITULO DO DOCUMENTO:	APROVAÇÃO:	REVISÃO:
	ATA DE REUNIAO	02/08/2017	02

REUNIÃO COM AFETADO			
Data:	Início:	Término:	Ata N°
Local:			
Participantes:			
Objetivo: Apresentar projeto de implantação de rede coletora de esgoto nos fundos do imóvel, às margens do Rio Castelo, e solicitar autorização para passagem da tubulação.			
CONTEÚDO DA REUNIÃO			
Comunicar sobre a obra			
Solicitar autorização para passagem da tubulação			
CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL			
Nº de imóveis no terreno, nº de pavimentos, condição do imóvel, imóveis ocupados e vazios, e etc.			
CARACTERIZAÇÃO DO AFETADO			
Qualificação do afetado, dados da (s) família (s) residente (s) no(s) imóvel (s): idade, estado civil, renda familiar, comorbidades que afetem a realização da obra, tempo de residência do imóvel, etc			
Telefone de contato:			
Tipo de documento do imóvel: Escritura do imóvel/Contrato de Compra e Venda/ outro.			
FOTOS DO TERRENO AFETADO			
PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS			
Ações	Responsável	Prazo	
Responsável pela pauta: Wanusa P. Santos			
Assinatura:			

Figura 9: Modelo de Ata de Reunião com afetado.

10.4 DIVULGAÇÃO

Em função do agravamento da Pandemia da COVID 19, no primeiro semestre de 2021, conforme dados evidenciados no capítulo 1, a consulta aos afetados iniciou após o início do levantamento topográfico.

Para divulgar junto a população sobre o início do levantamento topográfico e do Cadastro dos afetados foram realizadas as seguintes ações:

- a) Sonorização volante durante todo o período do levantamento topográfico, de 15/06 a 13/08/2021, com 02 horas de sonorização volante por dia;
- b) Entrega de comunicado aos afetados: a equipe de topografia entrou em contato com os afetados informando sobre o levantamento topográfico e sobre as obras de esgoto no município. Na figura 10 é apresentado o modelo de comunicado utilizado durante o levantamento topográfico;
- c) Sonorização volante para retomada do Cadastro dos afetados – 15/08/2022 e 29/08/2022, com 02 horas de sonorização volante por dia;
- d) Entrega de comunicado de Plantão de Atendimento – mês de agosto/2022.



Figura 10: Comunicado entregue aos afetados



Figura 11: Comunicado entregue aos afetados

- e) Distribuição de cards de WhatsApp: foi realizada ampla divulgação através dos grupos de WhatsApp da Prefeitura Municipal de Castelo, bem como das lideranças comunitárias e vereadores do município, comunicando sobre a realização do levantamento topográfico. Na Figura 12 é apresentado o card de WhatsApp utilizado para divulgação.



Figura 12: Card de WhatsApp.

11. PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO

Quando ocorrer a não objeção do BIRD ao PAR iniciarão as negociações individuais e o processo seguirá as seguintes etapas:

- a) Com as famílias: Serão realizadas reuniões individuais, com os proprietários e posseiros das áreas afetadas. Para aqueles que possuem acesso à internet e ao WhatsApp, a abordagem de negociação poderá ser realizada por esses meios digitais. No caso dos afetados que não possuem acesso a esses meios, a negociação dar-se-á presencialmente com todos os critérios de higiene e segurança estabelecidos pelas diretrizes e orientações do Governo do Espírito Santo, do Banco Mundial e da Organização Mundial de Saúde. Na reunião presencial ou virtual será apresentado os valores dos laudos de avaliação, e se houver acordo do afetado formalizar a negociação da servidão. Caso não haja acordo com o valor será avaliado com a Diretoria da CESAN e Conselho de Administração se é possível chegar a um valor que atenda ao afetado.
- b) Processo de Pagamento: O pagamento será realizado pela equipe técnica da Cesan no cartório no ato da lavratura de escritura pública ou na formalização do Contrato de Servidão Administrativa no caso de posseiros.
- c) Atendimento aos Reclamos serão realizados no canteiro de obras, pelo 115, pelo telefone de contato da equipe técnica da Cesan ou da empresa executora, ou através da página da internet da ouvidoria da CESAN (<https://www.cesan.com.br/ouvidoria/>).

12. MATRIZ INSTITUCIONAL

A execução do PAR será de responsabilidade da CESAN. Nas áreas particulares que serão objeto de constituição de servidão administrativa a CESAN é responsável pela fase inicial, delimitação da poligonal de afetação, visita inicial aos afetados, elaboração de planta, descritivo técnico e laudo de avaliação e pagamento ao afetado. Todo o processo de negociação com as famílias – consulta, estabelecimento de acordos, pagamentos, escrituração da área, envio de documentação para Governo do Estado para publicação do Decreto de Utilidade Pública, e ajuizamento de ação, caso necessário, ficará a cargo da CESAN. Os recursos necessários para desapropriação serão disponibilizados pela CESAN.

A empresa/consórcio executor realizará Trabalho Social durante a execução da obra (atendendo toda a população residente no polígono de intervenção) e operará um sistema de reclamos, inclusive no canteiro de obras como uma das portas de entrada e canal de recebimento de qualquer tipo de reclamação, inclusive as relacionadas ao processo de aquisição (constituição de servidão) de áreas.

O Quadro 2 apresenta a relação das atividades desenvolvidas e o órgão responsável pelo desenvolvimento, e a Figura 16 apresenta o organograma do processo de servidão das áreas afetadas.

Quadro 2 – Atividades envolvidas e órgãos responsáveis.

ATIVIDADE	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SUPERVISÃO / APROVAÇÃO
Identificação das áreas afetadas	CESAN/ E-UGP/ PROJETOS	CESAN/ E-UGP/ PROJETOS
Visita técnica e social	CESAN/ SOCIAL	CESAN/ SOCIAL
Cadastro socioeconômico	CESAN/ SOCIAL	CESAN/SOCIAL
Levantamento topográfico	CESAN/PROJETOS	CESAN/PROJETOS
Busca cartorária	CESAN/ A- DPT/ PROJETOS	CESAN/ A- DPT
Elaboração de laudo de avaliação	CESAN/A-DPT	CESAN/A-DPT
Montagem do processo	CESAN/E-UGP/A-DPT E P-CAJ	CESAN/E-UGP/A-DPT E P-CAJ
Contato com o proprietário para negociação	CESAN	CESAN/E-UGP E A-DPT
Apresentação proposta de negociação	CESAN	CESAN/ E-U-GP E A-DPT
Acordo amigável lavrado	CESAN	CESAN/A-DPT
Pagamento de indenização	CESAN	CESAN/A-DPT
Processo judicial – proposição da ação	CESAN	CESAN/P-CAJ
Acompanhamento do andamento dos processos	CESAN	CESAN/E-DRC, A-DPT E P-CAJ
Trabalho Técnico Social junto aos afetados durante a execução da Obra	Empresa Executora	CESAN/ E-UGP
Sistema de Reclamos	Empresa Executora	CESAN/E-UGP, E-DRC
Monitoramento do Processo	Empresa Executora	CESAN/E-UGP, E-DRC

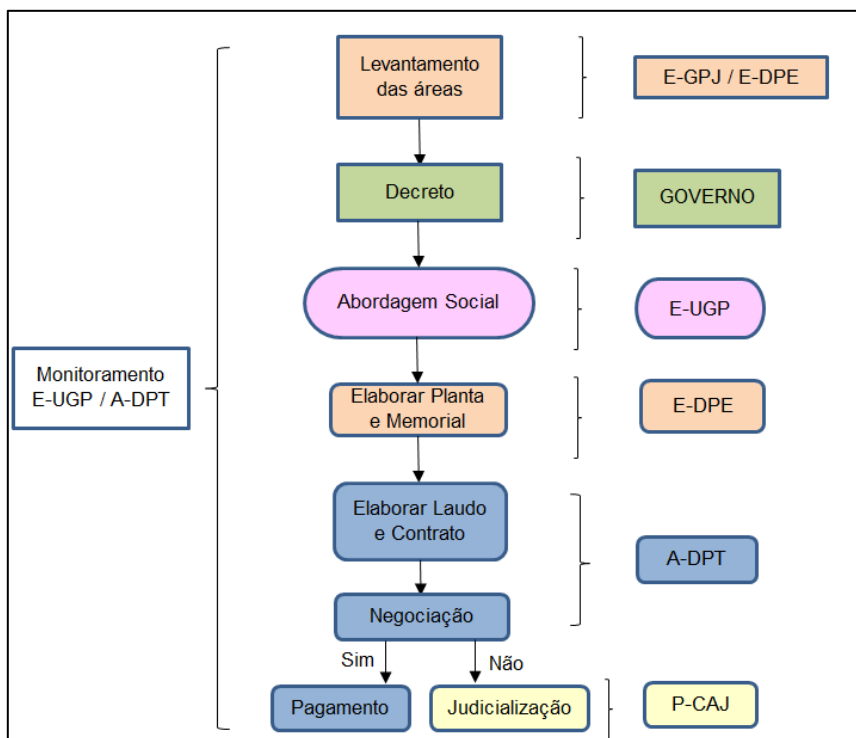


Figura 13: Organograma do processo de servidão das áreas afetadas.

Quadro 3 – Relação de profissionais – Reassentamento.

	Técnico	Quantidade	Cargo	Função
Empresa Executora	Analista Social	1	Coordenação	Coordenação das atividades do PAR, sistema de reclamos e comunicação social.
	Analista Social	3	Técnica de nível superior	Verificação e contato com os afetados
CESAN	Engenheiro	01	Técnico de nível superior	Análise do Laudo, descritivo e planta e demais documentos dos afetados
	Administrativo	01	Técnico de nível médio	Preparação de documentação
	Analista de Serviço Social	01	Especialista Social	Coordenação do PAR
	Topógrafo	1	Técnico de nível médio	Levantamento topográfico poligonal

13. MECANISMO DE RECLAMOS

Os reclamos decorrentes do processo de reassentamento, caso ocorram, serão recebidos e/ou captados pelo consórcio executor e encaminhados para a CESAN. No entanto, considerando que este é um Projeto, onde se prevê constituição de servidões administrativas e nenhuma relocação, caso ocorra algum reclamo a porta inicial de acesso será o escritório o canteiro de obras, ou o número 115 da CESAN o que for da preferência do reclamante.

Os canais de Reclamos serão divulgados nas reuniões e constarão na placa de obra.

A CESAN designará os responsáveis pelo acompanhamento dos atendimentos realizados nestes canais, além de serem os responsáveis pelo encaminhamento para equipes locais/regionais para atendimento das demandas solicitadas. A CESAN deverá acompanhar o andamento das respostas aos reclamantes até a finalização da demanda apresentada. A empresa executora incorporará nos relatórios de progresso do Projeto o resumo dos atendimentos do período.

É importante que o demandante/reclamante tenha conhecimento do encaminhamento dado a sua manifestação. Nos casos de desapropriação e reassentamentos involuntários o acompanhamento da evolução do atendimento ficará a cargo das equipes sociais da CESAN e do Consórcio, que se utilizará das estruturas existentes para objetivar as soluções de forma ágil e de forma a atender as exigências.

As sugestões e reclamações das famílias diretas e indiretamente afetadas pelas obras e desapropriações do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) Castelo serão registrados no Sistema de Atendimento as Reclamações e Sugestões dos Clientes, constante do Plano de Comunicação e Adesão ao SES Castelo.

Os clientes poderão registrar suas reclamações, críticas ou sugestões através dos seguintes canais:

- a) Escritório de Atendimento da Cesan;
- b) Call Center da CESAN – 115;
- c) Canteiro de Obras;
- d) Site da Cesan - Fale Conosco;
- e) Mídias Sociais: Facebook, Instagram, e outros;
- f) WhatsApp das equipes de campo que disponibilizarão seus contatos aos clientes;
- g) Outras portas de entrada acessadas pelos clientes imprensa, e outros.

Todas as reclamações, críticas e sugestões serão registradas no Sistema de Atendimento as Reclamações dos Clientes da Obra do Sistema de Esgotamento Sanitário Castelo. As reclamações e solicitações que demandam atendimento serão registradas no SICAT (Sistema Integrado de

Comercialização e Atendimento) e o cliente terá um número de protocolo de registro de sua demanda, assim todas as reclamações serão rastreáveis e poderão ser monitoradas quanto ao tratamento adequado e respostas aos clientes.

Aos afetados e partes interessadas que desejem registrar sua sugestão ou reclamação de forma anônima poderão fazê-lo através do número 115 ou através da página da internet da ouvidoria da CESAN (<https://www.cesan.com.br/ouvidoria/>).

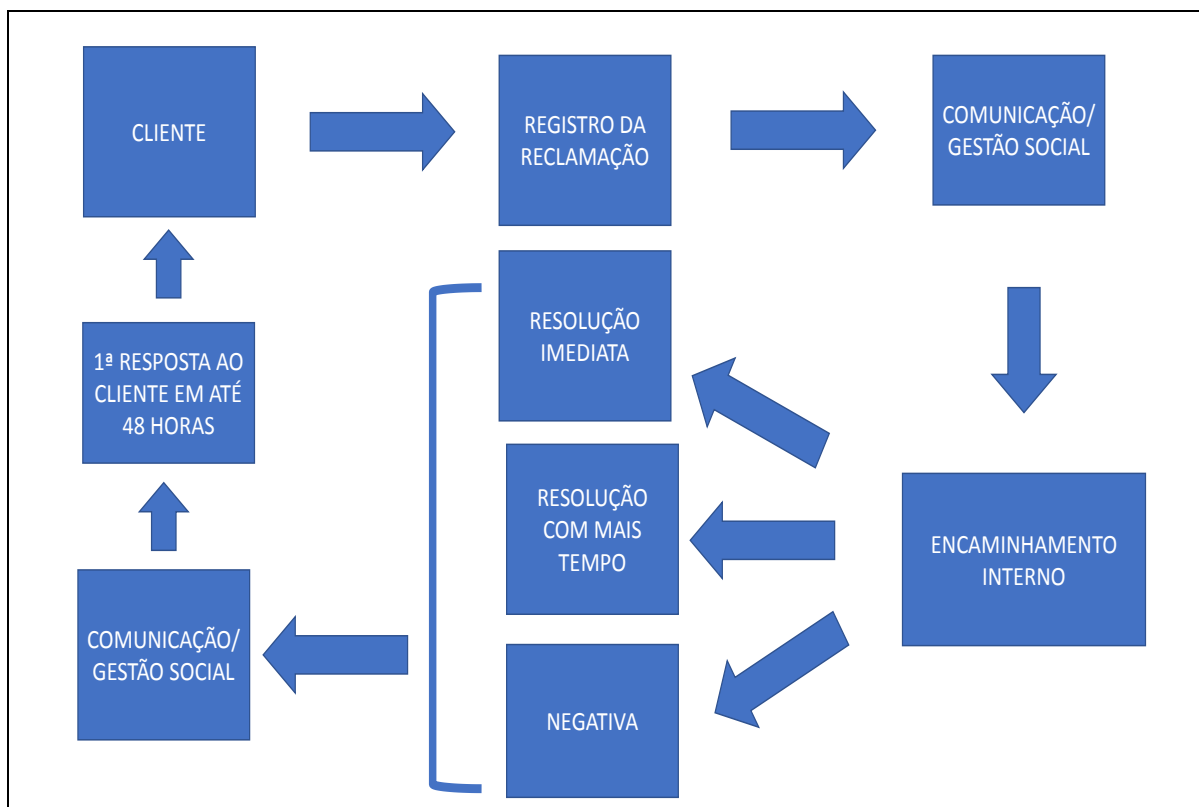


Figura 14: Fluxograma do Sistema de Atendimento as Reclamações e Sugestões dos Clientes.

Este fluxo estará disponível no canteiro de obras visível aos afetados e população em geral que necessite registrar uma reclamação ou sugestão.

O prazo para tratamento das demandas e resposta ao cliente será de 48 horas, as demandas foram classificadas no sistema de reclamos como de resolução imediata, resolução que demanda mais tempo e negativa. Para as soluções que demandam mais tempo em 48 será informado o prazo de resolução.

Caso o reclamante não se sinta satisfeito com o tratamento da reclamação realizado pelo Consórcio, poderá utilizar os canais da ouvidoria da CESAN, pois esta atua como um canal recursal no atendimento as demandas dos clientes da Companhia (<https://www.cesan.com.br/ouvidoria/>).

14. MONITORAMENTO

O Monitoramento e Avaliação é parte essencial da implementação de um PAR para medir o desempenho real em relação ao que foi planejado de acordo com os vários indicadores selecionados. O monitoramento e a avaliação serão realizados pela supervisão da CESAN.

Objetivos:

- Verificar se ações propostas pelo PAR estão sendo desenvolvidas como previsto.
- Identificar possíveis distorções e medidas corretivas deverão ser indicadas;
- Identificar dificuldades, entraves e oportunidades para implantação das ações, indicando em tempo hábil, o encaminhamento para superação das primeiras e otimização das segundas;
- Formar um banco de dados, para que esta experiência venha servir de referência para projetos futuros;
- Apresentar relatório trimestral ao BIRD sobre o avanço das negociações e desapropriações;
- Apresentar relatório de conclusão da execução do Plano (Avaliação Ex-post) que necessariamente deve incluir uma pesquisa final com os afetados.

14.1 METODOLOGIA DO MONITORAMENTO E PONTOS DE ATENÇÃO PARA AS ÁREAS A SEREM AFETADAS

O monitoramento e a avaliação ex-post serão desenvolvidos num processo paralelo à fase de planejamento e execução do reassentamento, pois o monitoramento e avaliação visam verificar se os fundamentos, os objetivos, o plano de ação e a política de atendimento do PAR estão sendo alcançados.

No entanto, caso se verifique que isto não esteja ocorrendo o sistema de monitoramento deverá sugerir correções/adequações/ajustes.

Tanto o Monitoramento quanto à Avaliação Ex-Post serão executados por equipe da supervisão da CESAN.

O monitoramento aqui proposto é um acompanhamento sistemático do processo de reassentamento.

Para isto é necessário identificar quais os aspectos que merecem ser acompanhados, determinando-se os caminhos críticos do PAR e a partir daí estabelecer os pontos a serem monitorados.

A seguir apresenta-se uma relação de aspectos inicialmente previstos (indicados a partir de experiência de projetos similares) para serem monitorados, mas nada impede e é desejável, que a equipe

gestora do Projeto no momento de elaboração do sistema de monitoramento avalie a oportunidade de incluir algum outro aspecto ou excluir algum dos previstos por já ter sido superado.

Pontos de Atenção – Para Monitoramento

Quadro 4 – Pontos de atenção para monitoramento.

PONTOS DE ATENÇÃO - PARA MONITORAMENTO	
Item	ESCOPO MÍNIMO
1	Processo participativo - Verificar capilaridade / linguagem / frequência / efetividade / Registro adequado
2	Política de Atendimento / Compensação - Adesão por modalidade / Perfil de Adesão por Modalidade / Média de reuniões por fechamento da negociação
3	Laudo de Avaliação - Avaliar o % de revisão solicitado / % de discordância com os valores
4	Avaliar o número de processos judicializado frente aos negociado administrativamente tratando-os por categorias. Categorizar pela natureza do litígio – espólio, presença de menores, discordância de valores, discordância entre o grupo de proprietários / posseiros etc.;
5	Número de Reclamos Recebidos por cada Canal disponibilizado / Natureza / Prazo de Resposta / Qualidade da Resposta
6	Cumprimento dos Relatórios Parciais e de Conclusão – Quali. / quantitativamente

15. ORÇAMENTO – ESTIMATIVAS DE CUSTO

Os recursos para a desapropriação são de responsabilidade da CESAN.

A gestão do reassentamento será conduzida pela equipe própria da CESAN, bem como as demais despesas (produção laudo de avaliação etc.).

Quadro 5 – Estimativas de custos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS		
SERVIÇOS	NÚMERO DE PROCESSOS	VALOR (R\$)
Pagamento dos Créditos Indenizatórios - Servidão Administrativa ³	112	257.600,00

³ Valores estimados. No caso de 100% de valor amigável (processo administrativo).

16. CRONOGRAMA DE PREPARAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PAR

AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Levantamento Topográfico	Junho a agosto de 2021
Abordagem social/ Cadastro afetados	1ª. Rodada: Agosto a setembro de 2021 2ª Rodada: Agosto a novembro de 2022
Elaboração de Planta/Descritivo Técnico.	Dezembro de 2022 a março de 2023
Elaboração Laudo de avaliação	Fevereiro a Abril de 2023
BIRD - Não objeção	Fevereiro de 2023
Divulgação no site da Cesan	Fevereiro de 2023
Negociação com os afetados/ Pagamento das indenizações	Março a abril de 2023
Visita Social – comunicação formal de início das obras	Fevereiro a abril de 2023
Acompanhamento da execução das obras	Fevereiro a maio de 2023
Realização de Avaliação da qualidade do atendimento da equipe de obra e da equipe social ao afetado	Maió a Junho de 2023
Orientações finais sobre a servidão constituída nos terrenos	Maió a Junho de 2023
Avaliação Ex-Post	Maió a Junho de 2023

17. ANEXOS

Anexo I: Termos de Compromisso e Declarações

Anexo II: Registro Fotográfico dos Imóveis Afetados

Anexo III: Caracterização dos afetados das servidões administrativas

Anexo IV: Plantas Cadastro Imobiliário Municipal de Parcelamentos

Anexo V: Plantas dos Loteamentos disponíveis no Cadastro Imobiliário Municipal

ANEXO I – Termos de Compromisso e Declarações



AUTORIZAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

_____, pessoa física de direito privado, brasileiro(a), estado civil _____, profissão _____, residente _____, N° _____

_____, Bairro _____, município _____ de _____, ES, inscrita no CPF sob o nº _____, RG nº _____, neste ato **AUTORIZA** a Companhia Espírito Santense de Saneamento – **CESAN**, CNPJ nº 28.151.363/0001-47, com sede administrativa a Av. Governador Bley 186 Ed. Bemge Centro Vitória/ES, a iniciar as obras para implantação da rede coletora de esgoto bruto, do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de _____/ES.

Tal autorização dá-se em função da urgência para início das obras e principalmente pelo caráter social do empreendimento.

A **CESAN** se compromete a indenizar o proprietário o valor cabível, através de Laudo de Avaliação, em elaboração observando o valor de mercado, que se dará por ocasião da elaboração de escritura e averbação da área utilizada e o posterior registro, em cartório, portanto, firmada a presente autorização, a **CESAN** poderá realizar a execução das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de _____, ficando a cargo da **CESAN** todas as licenças que se fizerem necessárias à implantação desta obra.

_____ - ES, ____/____/____

Proprietário(a)

Dirceu Pimentel do Carmo Júnior
Chefe de Divisão de Obras do Interior - E-DIN

Luiz Claudio Vitor Rodrigues
Unidade de Gerenciamento de Projetos – E-UGP

Edson Irmo Marino
Chefe de Divisão de Patrimônio A-DPT

Figura 15: Autorização e Termo de Compromisso – Castelo



DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE

Eu _____, inscrito (a) no RG nº _____ e CPF nº _____, informo que sou proprietário (a) do terreno localizado na Avenida/Rua _____, Nº _____, Bairro _____, Município de _____ - ES.

Moro com minha família, há _____ anos. Tenho como vizinho _____ e _____.

Informo que atualmente moro no local com _____, e a renda familiar é proveniente do trabalho como _____.

Declaro ainda que estou ciente da servidão para execução de rede de esgoto no fundo do meu terreno, e estou de acordo com a obra.

Data:

Assinatura do Proprietário (a).

Figura 16: Declaração de Propriedade



ATA DE REUNIÃO

Objetivo: Declaração de Vizinho

O(A) _____ agendou com o Sr.(a) _____ visita ao local, conforme solicitação da CESAN, representada pelo Chefe de Divisão de Patrimônio Edson Irmo| Marino.

A visita teve como objetivo confirmar a propriedade da área localizada à Avenida/Rua _____, através da declaração dos vizinhos próximos que conhecem o(a) Sr.(a) _____.

A visita foi acompanhada pelo(a) afetado(a).

O contato foi realizado com o(a) Senhor(a) _____ (vizinho(a)), residente à Avenida/Rua _____, Nº _____, Bairro _____, Município de _____-ES, mesma Avenida/Rua da Servidão.

O(A) Sr.(a) _____ (vizinho(a)), reside no local _____ (anos/meses), e declara que o(a) Sr.(a) _____, é proprietário(a) da área.

Dados pessoais do(a) vizinho(a).

CPF _____ Identidade _____

Telefone _____

Data: _____

Assinatura proprietário (a)

Assinatura vizinho (a)

Assinatura representante CESAN

Figura 17: Declaração de Vizinho

ANEXO II – REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS IMÓVEIS AFETADOS

- As fotos que se seguem são das moradias que terão a faixa de servidão implantada na área ao fundo do seu terreno (no limite com o córrego).
- Nenhuma dessas edificações serão afetadas.
- As imagens inseridas visa informar sobre a tipologia habitacional dos proprietários das áreas afetadas.

BACIA C



Área 01



Área 02



Área 03



Área 04



Área 05



Área 06



Área 07



Área 08



Área 09



Área 10



Área 11



Área 12



Área 13



Área 14



Área 15



Área 16



Área 17



Área 18



Área 19



Área 20



Área 21



Área 22



Área 23



Área 24



Área 25



Área 26



Área 27



Área 28



Área 29



Área 30



Área 31



Área 32



Área 33



Área 34



35



Área 36

BACIA D



Área 01



Área 02



Área 03



Área 04



Área 05



Área 06



Área 07*



Área 08*



Área 09*



Área 10*



Área 11



Área 12



Área 13



Área 14



Área 15



Área 16



Área 17



Área 18



Área 19



Área 20



Área 21



Área 22



Área 23



Área 24



Área 25

*Acesso único aos imóveis localizado nas áreas 07, 08, 09 e 10.

BACIA I



Área 01



Área 02



Área 03



Área 04



Área 05



Área 06



Área 07



Área 08



Área 09



Área 10



Área 11



Área 12



Área 13



Área 14



Área 15



Área 16



Área 17



Área 18



Área 19



Área 20



Área 21



Área 22



Área 23



Área 24



Área 25

BACIA I.1



Área 01



Área 02



Área 03



Área 04



Área 05



Área 06



Área 07



Área 08



Área 09



Área 10



Área 11



Área 12



Área 13



Área 14



Área 15



Área 16



Área 17



Área 18



Área 19



Área 20



Área 21



Área 22



Área 23



Área 24



Área 25



Área 26

ANEXO III - CARACTERIZAÇÃO DOS AFETADOS DAS SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS

BACIA C.

MAPEAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE CASTELO				
ÁREA	POSSUI DOCUMENTAÇÃO	AUTORIZAÇÃO OBRA/ PASSAGEM DE SERVIDÃO	TIPO DE DOCUMENTO DE PROPRIEDADE/ POSSE	CARACTERIZAÇÃO
1	SIM	SIM	ESCRITURA	A entrevista foi realizada com o proprietário, possui 61 anos, empresário, casado, reside em outro imóvel no município de Castelo com sua esposa de 62 anos, aposentada, e seu filho de 21 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
2	SIM	SIM	ESCRITURA	A entrevista foi realizada com o proprietário, possui 74 anos, aposentado, casado, reside no imóvel com sua esposa. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
3	SIM	SIM	ESCRITURA	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel possui 48 anos, empresário, casado. Informou que possui o imóvel há 20 anos, e que no local funciona um lava-jato. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
4	SIM	SIM	ESCRITURA	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel possui 48 anos, empresário, casado. Informou que reside em outro imóvel em Castelo A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
5	NÃO APRESENTADO	RECUSA APÓS O TRÂMITE DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO E NEGOCIAÇÃO COM O AFETADO, CASO A RECUSA PERMANEÇA, O PROCESSO SERÁ JUDICIALIZADO	NÃO APRESENTADO	AFETADO SE RECUSA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL E DOCUMENTAÇÃO PESSOAL
6	NÃO APRESENTADO	RECUSA APÓS O TRÂMITE DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO E NEGOCIAÇÃO COM O AFETADO, CASO A RECUSA PERMANEÇA, O PROCESSO SERÁ JUDICIALIZADO	NÃO APRESENTADO	AFETADO SE RECUSA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL E DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

MAPEAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE CASTELO

ÁREA	POSSUI DOCUMENTAÇÃO	AUTORIZAÇÃO OBRA/ PASSAGEM DE SERVIDÃO	TIPO DE DOCUMENTO DE PROPRIEDADE/ POSSE	CARACTERIZAÇÃO
7	NÃO APRESENTADO	RECUSA APÓS O TRÂMITE DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO E NEGOCIAÇÃO COM O AFETADO, CASO A RECUSA PERMANEÇA, O PROCESSO SERÁ JUDICIALIZADO	NÃO APRESENTADO	AFETADO SE RECUSA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL E DOCUMENTAÇÃO PESSOAL
8	NÃO APRESENTADO/ POSSEIRO	SIM	DECLARAÇÃO PROPRIEDADE / DECLARAÇÃO VIZINHO	DE A entrevista foi realizada com a posseira do imóvel, possui 63 anos, empresária, proprietária da pousada onde reside e trabalha. DE A escritura do imóvel não foi fornecida pela afetada.
9	SIM	SIM	ESCRITURA	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 51 anos, contador, divorciado, reside sozinho em sua residência. O afetado informou que possui o imóvel há 20 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
10	SIM	SIM	ESCRITURA	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 66 anos, viúvo, aposentado, reside no imóvel com seus filhos de 42 e 40 anos, informou que é proprietário do imóvel há 20 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
11	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	AFETADO NÃO LOCALIZADO
12	SIM	SIM	ESCRITURA	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 67 anos, casado, aposentado. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
13	NÃO APRESENTADO/ POSSEIRO	SIM	DECLARAÇÃO PROPRIEDADE / DECLARAÇÃO VIZINHO	DE A entrevista foi realizada com o posseiro do imóvel, possui 22 anos, solteiro, produtor de tintas, reside na casa do 2º pavimento com sua companheira e irmão de 11 anos. Na casa do 1º pavimento reside sua tia de 45 anos, esposo, 2 filhos e avô de 76 anos, a casa do 3º pavimento encontra-se locada. Informou que o imóvel pertence a sua família há aproximadamente 50 anos. A escritura do imóvel não foi fornecida pelo afetado.
14	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	AFETADO NÃO LOCALIZADO

MAPEAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE CASTELO

ÁREA	POSSUI DOCUMENTAÇÃO	AUTORIZAÇÃO OBRA/ PASSAGEM DE SERVIDÃO	TIPO DE DOCUMENTO DE PROPRIEDADE/ POSSE	CARACTERIZAÇÃO
15	SIM	SIM	ESCRITURA	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 60 anos, comerciante, reside no imóvel com sua esposa de 60 anos, e seu filho de 26 anos, informou que é proprietário do imóvel há 25 anos. O contrato de compra e venda do imóvel foi fornecida pela afetada.
16	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	AFETADO NÃO LOCALIZADO
17	SIM	SIM	ESCRITURA	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, possui 59 anos, Designer de Interior, casada, reside com o esposo. A afetada possui o imóvel há 43 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
18	NÃO APRESENTADO/ POSSEIRO	SIM	DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE / DECLARAÇÃO DE VIZINHO	DE A entrevista foi realizada com o posseiro do imóvel, 67 anos, aposentado, casado. Informou que o imóvel pertence a sua família há aproximadamente 50 anos. DE A escritura do imóvel não foi fornecida pelo afetado.
19	NÃO APRESENTADO/ POSSEIRO	SIM	DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE / DECLARAÇÃO DE VIZINHO	DE A entrevista foi realizada com a posseira, 63 anos, do lar, viúva. A escritura do imóvel não foi fornecida pela afetada. DE
20	NÃO APRESENTADO	RECUSA APÓS O TRÂMITE DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO E NEGOCIAÇÃO COM O AFETADO, CASO A RECUSA PERMANEÇA, O PROCESSO SERÁ JUDICIALIZADO	NÃO APRESENTADO	AFETADO SE RECUSA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL E DOCUMENTAÇÃO PESSOAL
21	SIM	SIM	ESCRITURA	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 69 anos, aposentado, casado, reside com a esposa, informou que é proprietário do imóvel há 29 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
22	SIM	SIM	ESCRITURA	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, 70 anos, empresária, casada, reside em outro imóvel no município de Castelo com o esposo informou que é proprietário do imóvel há 37 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.

MAPEAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE CASTELO				
ÁREA	POSSUI DOCUMENTAÇÃO	AUTORIZAÇÃO OBRA/ PASSAGEM DE SERVIDÃO	TIPO DE DOCUMENTO DE PROPRIEDADE/ POSSE	CARACTERIZAÇÃO
23	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	AFETADO NÃO LOCALIZADO
24	SIM	SIM	ESCRITURA	A entrevista foi realizada com o proprietário, possui 64 anos de idade, aposentado, casado, reside no imóvel com sua esposa, 61 anos, informou que é proprietário do imóvel há 42 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
25	SIM	SIM	ESCRITURA	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, possui 63 anos, comerciante, aposentada. A família da afetada possui o imóvel há 40 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
26	SIM	SIM	ESCRITURA	A entrevista foi realizada com a proprietária, possui 36 anos, advogada, solteira, informou que o imóvel pertence a sua família há aproximadamente 36 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
27	SIM	SIM	ESCRITURA	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, possui 36 anos, advogada, solteira, informou que o imóvel pertence a sua família há aproximadamente 41 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada, responsável pelo imóvel.
28	SIM	SIM	ESCRITURA	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, possui 36 anos, advogada, solteira, informou que o imóvel pertence a sua família há aproximadamente 41 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada, responsável pelo imóvel.
29	SIM	SIM	ESCRITURA	A entrevista foi realizada com o proprietário, possui 71 anos, aposentado. Informou que o imóvel pertence a sua família há aproximadamente 20 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
30	SIM	SIM	ESCRITURA	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel possui 59 anos, viúva, aposentada e comerciante, reside no imóvel com seu filho, informou que é proprietária há 20 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
31	SIM	SIM	ESCRITURA	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, 58 anos, empresária, divorciada, reside com os filhos. A afetada possui o imóvel há 23 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.

MAPEAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE CASTELO				
ÁREA	POSSUI DOCUMENTAÇÃO	AUTORIZAÇÃO OBRA/ PASSAGEM DE SERVIDÃO	TIPO DE DOCUMENTO DE PROPRIEDADE/ POSSE	CARACTERIZAÇÃO
32	SIM	SIM	ESCRITURA	A entrevista foi realizada com o proprietário, possui 64 anos, empresário, reside com sua esposa de 53 anos, informou que é proprietário do imóvel há 20 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo proprietário.
33	SIM	SIM	ESCRITURA	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, 61 anos, viúva, pensionista, reside no imóvel com seus filhos de 30 e 35 anos, informou que é proprietária do imóvel há 36 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo proprietário do imóvel.
34	SIM	SIM	ESCRITURA	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, 69 anos, aposentado, casado. Informou que possui o imóvel há 29 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada, responsável pelo imóvel.
35	SIM	SIM	ESCRITURA	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, possui 67 anos, aposentada, viúva, reside com a mãe e irmão, informou que o imóvel pertence a sua família há aproximadamente 50 anos. A escritura foi fornecida pela afetada.
36	NÃO APRESENTADO/ POSSEIRO	SIM	DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE / DECLARAÇÃO DE VIZINHO	DE A entrevista foi realizada com a posseira, 57 anos, comerciante, divorciada. A família da afetada possui o imóvel há 30 anos. DE A escritura não foi fornecida pela afetada.

BACIA D

MAPEAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE CASTELO				
ÁREA	POSSUI DOCUMENTAÇÃO	AUTORIZAÇÃO OBRA/ PASSAGEM DE SERVIDÃO	TIPO DE DOCUMENTO DE PROPRIEDADE/ POSSE	CARACTERIZAÇÃO
1	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	AFETADO NÃO LOCALIZADO
2	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	AFETADO NÃO LOCALIZADO

MAPEAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE CASTELO				
ÁREA	POSSUI DOCUMENTAÇÃO	AUTORIZAÇÃO OBRA/ PASSAGEM DE SERVIDÃO	TIPO DE DOCUMENTO DE PROPRIEDADE/ POSSE	CARACTERIZAÇÃO
3	SIM	SIM	ESCRITURA	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, viúvo, comerciante, reside em outro imóvel, informou que o imóvel se encontra locado, é proprietário do imóvel há aproximadamente 03 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado
4	SIM	SIM	ESCRITURA	A entrevista foi realizada com o neto da proprietária possui 30 anos, casado, comerciante, reside com sua esposa de 36 anos, informou que no 1º pavimento do imóvel funciona uma mercearia de sua propriedade, sua avó é proprietária do imóvel há aproximadamente 35 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
5	SIM	SIM	ESCRITURA	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 36 anos, casado, escultor, reside no imóvel com sua esposa de 33 anos, e filha de 5 anos, informou que é proprietário do imóvel há aproximadamente 30 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
6	SIM	SIM	RECIBO	A entrevista foi realizada com o filho do proprietário, 47 anos, divorciado, funcionário público, informou que o imóvel pertence a sua família há aproximadamente 45 anos. O recibo do imóvel foi fornecido pelo afetado.
7	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	AFETADO NÃO LOCALIZADO
8	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	AFETADO NÃO LOCALIZADO
9	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	AFETADO NÃO LOCALIZADO
10	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	AFETADO NÃO LOCALIZADO
11	NÃO APRESENTADO	RECUSA APÓS O TRÂMITE DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO E NEGOCIAÇÃO COM O AFETADO, CASO A	NÃO APRESENTADO	AFETADO SE RECUSA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL E DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

MAPEAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE CASTELO				
ÁREA	POSSUI DOCUMENTAÇÃO	AUTORIZAÇÃO OBRA/ PASSAGEM DE SERVIDÃO	TIPO DE DOCUMENTO DE PROPRIEDADE/ POSSE	CARACTERIZAÇÃO
		RECUSA PERMANEÇA, O PROCESSO SERÁ JUDICIALIZADO		
12	SIM	SIM	FORMAL DE PARTILHA	<p>A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, possui 68 anos, aposentada, reside na casa do 1º pavimento com seu esposo de 81 anos, aposentado, seu filho de 39 anos, serralheiro, esposa de 25 anos, na casa do 2º pavimento reside seu outro filho de 36 anos, serralheiro, com esposa de 36 anos e filhos de 7 e 8 anos e na outra casa do 2º pavimento reside sua filha de 42 anos auxiliar administrativa, com esposo de 39 anos e filhos, informou que é proprietária do imóvel há aproximadamente 60 anos.</p> <p>O Formal de Partilha do imóvel foi fornecida pela afetada.</p>
13	NÃO APRESENTADO/ POSSEIRO	SIM	DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE/ DECLARAÇÃO DE VIZINHO	<p>A entrevista foi realizada com a posseira do imóvel, 56 anos, do lar, casada, reside com o esposo. A afetada, possui o imóvel há 45 anos, sempre morou no município de Castelo, informou que a escritura foi perdida na enchente.</p> <p>A escritura do imóvel não foi fornecida pela afetada.</p>
14	NÃO APRESENTADO/ POSSEIRO	SIM	DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE/ DECLARAÇÃO DE VIZINHO	<p>A entrevista foi realizada com a posseira do imóvel, possui 57 anos, aposentada, viúva, reside com o filho. A afetada informou que o imóvel está na família há 90 anos, sempre morou no município de Castelo, informou que a escritura foi perdida na enchente, sendo necessário a ata com dois vizinhos</p> <p>A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.</p>
15	SIM	SIM	ESCRITURA	<p>A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, 57 anos, viúva, aposentada, reside com o filho. A afetada, possui o imóvel há 30 anos, sempre morou no município de Castelo.</p> <p>A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.</p>
16	SIM	SIM	ESCRITURA	<p>A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, possui 83 anos, aposentada, casada, reside no imóvel com seu esposo de 85 anos, aposentado, informou que é proprietária do imóvel há aproximadamente 17 anos.</p> <p>A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.</p>

MAPEAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE CASTELO				
ÁREA	POSSUI DOCUMENTAÇÃO	AUTORIZAÇÃO OBRA/ PASSAGEM DE SERVIDÃO	TIPO DE DOCUMENTO DE PROPRIEDADE/ POSSE	CARACTERIZAÇÃO
17	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	AFETADO NÃO LOCALIZADO
18	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	AFETADO NÃO LOCALIZADO
19	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	AFETADO NÃO LOCALIZADO
20	NÃO APRESENTADO/ POSSEIRO	SIM	DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE/ DECLARAÇÃO DE VIZINHO	<p>A entrevista foi realizada com o posseiro, possui 52 anos, mecânico, solteiro, reside sozinho no imóvel.</p> <p>O afetado, possui o imóvel há 40 anos, sempre morou no município de Castelo, informou que perdeu a escritura do imóvel na enchente.</p> <p>A escritura não foi fornecida pelo afetado</p>
21	SIM	SIM	ESCRITURA	<p>A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, 58 anos, lavradora, viúva, reside no imóvel sozinha. A afetada, possui o imóvel há 46 anos, sempre morou no município de Castelo.</p> <p>A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.</p>
22	NÃO APRESENTADO/ POSSEIRO	SIM	DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE/ DECLARAÇÃO DE VIZINHO	<p>A entrevista foi realizada com a posseira do imóvel, possui 37 anos, do lar, casada, reside com o esposo e filho. A afetada, possui o imóvel há 37 anos, sempre morou no município de Castelo.</p> <p>A posseira informou que perdeu o documento do imóvel na enchente.</p> <p>A escritura não foi fornecida pela afetada.</p>
23	SIM	SIM	CONTRATO DE DOAÇÃO	<p>A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 37 anos, pedreiro, casado, reside com a esposa e filhos. A afetada, possui o imóvel há 37 anos, sempre morou no município de Castelo.</p> <p>O contrato de doação do imóvel foi fornecido pelo afetado.</p>
24	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	AFETADO NÃO LOCALIZADO

MAPEAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE CASTELO					
ÁREA	POSSUI DOCUMENTAÇÃO	AUTORIZAÇÃO OBRA/ PASSAGEM DE SERVIDÃO	TIPO DE DOCUMENTO DE PROPRIEDADE/ POSSE	DE	CARACTERIZAÇÃO
25	NÃO APRESENTADO/ POSSEIRO	SIM	DECLARAÇÃO PROPRIEDADE/ DECLARAÇÃO DE VIZINHO	DE	<p>A entrevista foi realizada com a posseira do imóvel, possui 37 anos, do lar, casada, reside com o esposo e filho. A afetada, possui o imóvel há 37 anos, sempre morou no município de Castelo.</p> <p>A posseira informou que perdeu o documento do imóvel na enchente.</p> <p>A escritura não foi fornecida pela afetada.</p>

BACIA I.

MAPEAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE CASTELO					
ÁREA	POSSUI DOCUMENTAÇÃO	AUTORIZAÇÃO OBRA/ PASSAGEM DE SERVIDÃO	TIPO DE DOCUMENTO DE PROPRIEDADE/ POSSE	DE	CARACTERIZAÇÃO
1	NÃO APRESENTADO/ POSSEIRO	SIM	DECLARAÇÃO PROPRIEDADE/ DECLARAÇÃO DE VIZINHO	DE	<p>A entrevista foi realizada com o posseiro do imóvel, possui 54 anos, casado, comerciante, reside em outro imóvel com sua esposa. Informou que o imóvel se encontra locado e pertence a sua família há aproximadamente 20 anos.</p> <p>A escritura do imóvel não foi fornecida pelo afetado.</p>
2	NÃO APRESENTADO/ POSSEIRO	SIM	DECLARAÇÃO PROPRIEDADE/ DECLARAÇÃO DE VIZINHO	DE	<p>A entrevista foi realizada com o posseiro do imóvel, possui 49 anos, solteiro, funcionário público, reside no imóvel com sua mãe.</p> <p>A escritura do imóvel não foi fornecida pelo afetado.</p>
3	SIM	SIM	CONTRATO DE COMPRA VENDA	E	<p>A entrevista foi realizada com o filho da proprietária do imóvel possui 32 anos, solteiro, estudante, reside com sua mãe de 58 anos, aposentada, e irmãos de 26 e 29 anos, informou que sua mãe é proprietária do imóvel há aproximadamente 25 anos.</p> <p>O contrato do imóvel foi fornecido pelo afetado.</p>
4	SIM	SIM	CONTRATO DE COMPRA VENDA	E	<p>A entrevista foi realizada com a filha da proprietária do imóvel, possui 79 anos, viúva, aposentada, reside em outro imóvel no município de Castelo, informou que no imóvel reside sua filha de 56 anos, divorciada e sua neta. É proprietária do imóvel há aproximadamente 15 anos.</p> <p>O contrato do imóvel foi fornecido pela afetada.</p>

MAPEAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE CASTELO					
ÁREA	POSSUI DOCUMENTAÇÃO	AUTORIZAÇÃO OBRA/ PASSAGEM DE SERVIDÃO	TIPO DE DOCUMENTO DE PROPRIEDADE/ POSSE	DE	CARACTERIZAÇÃO
5	NÃO APRESENTADO/ POSSEIRO	SIM	DECLARAÇÃO PROPRIEDADE/ DECLARAÇÃO DE VIZINHO	DE	A entrevista foi realizada com a posseira do imóvel, possui 28 anos, solteira, cuidadora da sua avó, reside no imóvel com sua filha de 1 ano e sua avó de 85 anos, aposentada, informou que o imóvel pertence a sua família há aproximadamente 50 anos. A escritura do imóvel não foi fornecida pela afetada.
6	NÃO APRESENTADO/ POSSEIRO	SIM	DECLARAÇÃO PROPRIEDADE/ DECLARAÇÃO DE VIZINHO	DE	A entrevista foi realizada com a posseira do imóvel, possui 72 anos, viúva, aposentada, reside com seu neto de 34 anos, casado e esposa, informou que o imóvel pertence a sua família há aproximadamente 30 anos. A escritura do imóvel não foi fornecida pela afetada.
7	NÃO APRESENTADO/ POSSEIRO	SIM	DECLARAÇÃO PROPRIEDADE/ DECLARAÇÃO DE VIZINHO	DE	A entrevista foi realizada com a posseira do imóvel, possui 76 anos, aposentada, casada, reside em outro imóvel na zona rural no município de Castelo com seu esposo de 83 anos, aposentado, informou que o imóvel pertence a sua família há aproximadamente 64 anos. A escritura do imóvel não foi fornecida pela afetada.
8	NÃO APRESENTADO	RECUSA APÓS O TRÂMITE DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO E NEGOCIAÇÃO COM O AFETADO, CASO A RECUSA PERMANEÇA, O PROCESSO SERÁ JUDICIALIZADO	NÃO APRESENTADO		AFETADO SE RECUSA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL E DOCUMENTAÇÃO PESSOAL
9	SIM	SIM	CONTRATO DE COMPRA E VENDA	E	A entrevista foi realizada com a proprietária imóvel, possui 58 anos, divorciada, aposentada, reside sozinha no imóvel, informou que é proprietária do imóvel há aproximadamente 15 anos. O contrato do imóvel foi fornecido pela afetada.
10	SIM	SIM	ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO	DE	A entrevista foi realizada com a mãe da proprietária do imóvel, possui 79 anos, viúva, aposentada reside no imóvel com sua neta de 22 anos, informou que é proprietária o imóvel há aproximadamente 25 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.

MAPEAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE CASTELO				
ÁREA	POSSUI DOCUMENTAÇÃO	AUTORIZAÇÃO OBRA/ PASSAGEM DE SERVIDÃO	TIPO DE DOCUMENTO DE PROPRIEDADE/ POSSE	CARACTERIZAÇÃO
11	SIM	SIM	CONTRATO DE COMPRA E VENDA	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 65 anos, policial aposentado, reside em outro imóvel com sua esposa no município de Castelo, informou que é proprietário do imóvel há aproximadamente 12 anos. O contrato do imóvel foi fornecido pelo afetado.
12	SIM	SIM	ESCRITURA	A entrevista foi realizada com a proprietária (herdeira) imóvel, possui 46 anos, casada, do Lar reside no imóvel com seu esposo de 58 anos, laminador e 2 filhos, informou que o imóvel pertence à família há aproximadamente 46 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
13	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	CONFLITO FAMILIAR
14	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	CONFLITO FAMILIAR
15	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	AFETADO RESIDE EM OUTRO MUNICÍPIO E NÃO SE DISPONIBILIZOU EM ENVIAR DOCUMENTAÇÃO
16	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	AFETADO RESIDE EM OUTRO MUNICÍPIO E NÃO SE DISPONIBILIZOU EM ENVIAR DOCUMENTAÇÃO
17	SIM	SIM	ESCRITURA	A entrevista foi realizada com a proprietária imóvel, possui 51 anos, casada, agricultora, reside em outro imóvel na zona rural no município de Castelo com seu esposo de 48 anos, mecânico, informou que o imóvel se encontra locado, é proprietária do imóvel há aproximadamente 12 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
18	SIM	SIM	ESCRITURA	A entrevista foi realizada com a filha do proprietário imóvel, possui 28 anos, casada, professora, reside com seu esposo, informou que seu pai é proprietário do imóvel há aproximadamente 14 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
19	SIM	SIM	CONTRATO DE COMPRA E VENDA	A entrevista foi realizada com a proprietária imóvel, possui 28 anos, casada, professora, reside com seu esposo em outro imóvel no município de Castelo, informou que é proprietária do imóvel há aproximadamente 14 anos.

MAPEAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE CASTELO				
ÁREA	POSSUI DOCUMENTAÇÃO	AUTORIZAÇÃO OBRA/ PASSAGEM DE SERVIDÃO	TIPO DE DOCUMENTO DE PROPRIEDADE/ POSSE	CARACTERIZAÇÃO
				O contrato de compra e venda do imóvel foi fornecido pela afetada.
20	SIM	SIM	ESCRITURA	A entrevista foi realizada com a irmã do proprietário imóvel, possui 28 anos, casada, professora, reside com seu esposo, informou que seu irmão é proprietário do imóvel há aproximadamente 14 anos. O contrato de compra e venda do imóvel foi fornecido pela afetada.
21	NÃO APRESENTADO/ POSSEIRO	SIM	DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE/ DECLARAÇÃO DE VIZINHO	A entrevista foi realizada com o posseiro do imóvel, possui 54 anos, separado, pedreiro, reside sozinho no imóvel, informou que é posseiro do imóvel há aproximadamente 23 anos. A escritura do imóvel não foi fornecida pelo afetado.
22	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	AFETADO NÃO LOCALIZADO
23	SIM	SIM	ESCRITURA	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 80 anos, casado, advogado, reside em outro imóvel no município de Castelo com sua esposa de 73 anos, sua filha de 52, advogada e filho de 38 anos engenheiro, informou que o imóvel se encontra locado para comércio no 1º pavimento, é proprietário do imóvel há aproximadamente 30 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
24	SIM	SIM	ESCRITURA	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 80 anos, casado, advogado, reside com sua esposa de 73 anos, sua filha de 52, advogada e filho de 38 anos engenheiro, informou que é proprietário do imóvel há aproximadamente 30 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
25	NÃO APRESENTADO/ POSSEIRO	SIM	DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE/ DECLARAÇÃO DE VIZINHO	A entrevista foi realizada com o posseiro do imóvel, possui 58 anos, agricultor, casado, reside em outro imóvel no município de Castelo com sua esposa de 55 anos, agente de saúde e filhos de 35 e 33 anos, informou que imóvel pertence a sua família há aproximadamente 18 anos. A escritura do imóvel não foi fornecida pelo afetado.

BACIA I.1

MAPEAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE CASTELO					
ÁREA	POSSUI DOCUMENTAÇÃO	AUTORIZAÇÃO OBRA/ PASSAGEM DE SERVIDÃO	TIPO DE DOCUMENTO DE PROPRIEDADE/ POSSE	DE	CARACTERIZAÇÃO
1	SIM	SIM	ESCRITURA		A entrevista foi realizada com o responsável pelo imóvel, possui 51 anos, membro da Primeira Igreja Batista em Castelo, informou que o imóvel pertence a igreja há aproximadamente 40 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado
2	SIM	SIM	ESCRITURA		A entrevista foi realizada com o responsável pelo imóvel, possui 51 anos, membro da Primeira Igreja Batista em Castelo, informou que o imóvel pertence a igreja há aproximadamente 40 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado
3	NÃO APRESENTADO/ POSSEIRO	SIM	DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE/ DECLARAÇÃO DE VIZINHO	DE	A entrevista foi realizada com o posseiro do imóvel possui 49 anos, casado, engenheiro, reside com sua esposa de 49 anos, fisioterapeuta e filho de 23 anos, administrador, solteiro, informou que o imóvel pertence a sua família há aproximadamente 20 anos. A escritura do imóvel não foi fornecida pelo afetado.
4	NÃO APRESENTADO/ POSSEIRO	SIM	DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE/ DECLARAÇÃO DE VIZINHO	DE	A entrevista foi realizada com o posseiro do imóvel, possui 70 anos, casado, empresário, reside com sua esposa de 65 anos, empresária, informou que o imóvel pertence a sua família há aproximadamente 70 anos. A escritura do imóvel não foi fornecida pelo afetado.
5	SIM	SIM	ESCRITURA		A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 40 anos, reside no estado do Pará, informou que o imóvel se encontra desocupado, é proprietário há aproximadamente 40 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
6	SIM	SIM	ESCRITURA		A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, possui 52 anos, casada, comerciante, reside com seu esposo de 56 anos, cooperado e filho de 16 anos, informou é proprietária do imóvel há aproximadamente 20 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.

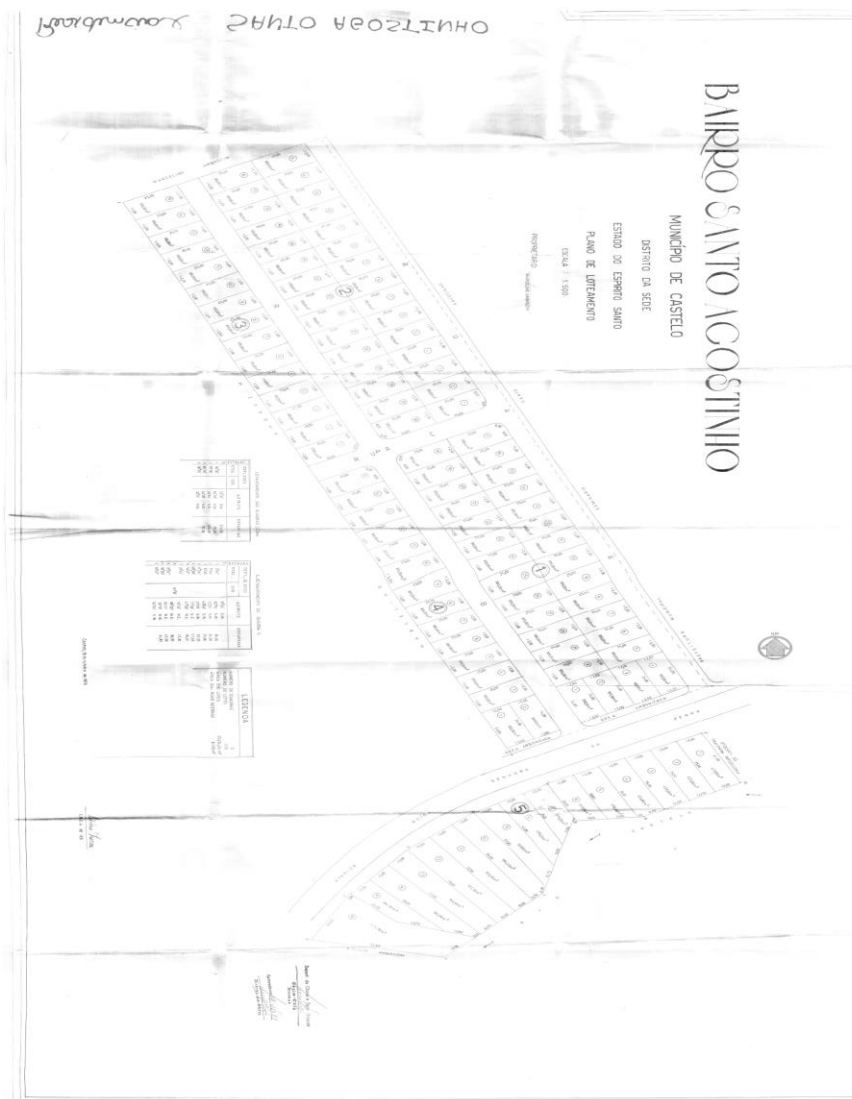
MAPEAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE CASTELO				
ÁREA	POSSUI DOCUMENTAÇÃO	AUTORIZAÇÃO OBRA/ PASSAGEM DE SERVIDÃO	TIPO DE DOCUMENTO DE PROPRIEDADE/ POSSE	CARACTERIZAÇÃO
7	SIM	SIM	CONTRATO DE COMPRA E VENDA	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel (síndico), possui 49 anos, casado, serralheiro, reside com sua esposa de 43 anos, costureira, informou é proprietário de 01 unidade do prédio há aproximadamente 02 anos. O contrato do imóvel foi fornecido pelo afetado.
8	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	AFETADO NÃO LOCALIZADO
9	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	AFETADO NÃO LOCALIZADO
10	SIM	SIM	ESCRITURA	A entrevista foi realizada com a proprietária (usufruto) do imóvel, casada, comerciante, reside em outro imóvel com seu esposo no município de Castelo, informou que o imóvel se encontra desocupado, é proprietária do imóvel há aproximadamente 30 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
11	NÃO APRESENTADO/ POSSEIRO	SIM	DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE/ DECLARAÇÃO DE VIZINHO	A entrevista foi realizada com a posseira do imóvel, possui 36 anos, solteira, manicure, reside em outro imóvel no município de Castelo com seu filho de 09 anos, informou que o imóvel se encontra locado, possui este imóvel há aproximadamente 15 anos. A escritura do imóvel não foi fornecida pela afetada.
12	SIM	SIM	ESCRITURA	A entrevista foi realizada com o proprietário (herdeiro) do imóvel, possui 59 anos, autônomo, reside em outro imóvel no município de Castelo, informou que o imóvel pertence a sua família há aproximadamente 39 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
13	SIM	SIM	ESCRITURA	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, possui 62 anos, casada, aposentada, reside com seu esposo de 53 anos e filho de 26 anos, informou que é proprietária do imóvel há aproximadamente 26 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela afetada.
14	SIM	PENDENTE	CERTIDÃO DE ÔNUS	A entrevista foi realizada com o responsável pelo imóvel, reside em outro município. A escritura foi fornecida pelo afetado

MAPEAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE CASTELO				
ÁREA	POSSUI DOCUMENTAÇÃO	AUTORIZAÇÃO OBRA/ PASSAGEM DE SERVIDÃO	TIPO DE DOCUMENTO DE PROPRIEDADE/ POSSE	CARACTERIZAÇÃO
15	SIM	SIM	CONTRATO DE COMPRA E VENDA	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, possui 33 anos, divorciada, fisioterapeuta, informou que é proprietária do imóvel há aproximadamente 14 anos. O contrato do imóvel foi fornecido pela afetada.
16	SIM	SIM	ESCRITURA	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 66 anos, aposentado, casado reside em outro imóvel no município de Castelo com sua esposa de 67 anos, aposentada, informou que é proprietário do imóvel há aproximadamente 43 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
17	SIM	SIM	ESCRITURA	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 44 anos, casado, comerciante, reside com sua esposa em outro imóvel no município de Castelo, informou que o imóvel se encontra locado, é proprietário do imóvel há aproximadamente 17 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
18	SIM	SIM	ESCRITURA	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 44 anos, solteiro, Professor, reside com sua mãe de 80 anos, aposentada e seu irmão de 55 anos, aposentado, o 1º pavimento do imóvel encontra-se locado para comércio, informou que é proprietário do imóvel há aproximadamente 38 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
19	NÃO APRESENTADO	RECUSA APÓS O TRÂMITE DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO E NEGOCIAÇÃO COM O AFETADO, CASO A RECUSA PERMANEÇA, O PROCESSO SERÁ JUDICIALIZADO	NÃO APRESENTADO	AFETADO SE RECUSA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL E DOCUMENTAÇÃO PESSOAL
20	NÃO APRESENTADO	RECUSA APÓS O TRÂMITE DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO E NEGOCIAÇÃO COM O AFETADO, CASO A RECUSA PERMANEÇA, O PROCESSO SERÁ JUDICIALIZADO	NÃO APRESENTADO	AFETADO SE RECUSA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL E DOCUMENTAÇÃO PESSOAL
21	SIM	PENDENTE	CERTIDÃO DE ÔNUS	A entrevista foi realizada com o responsável pelo imóvel, reside em outro município.

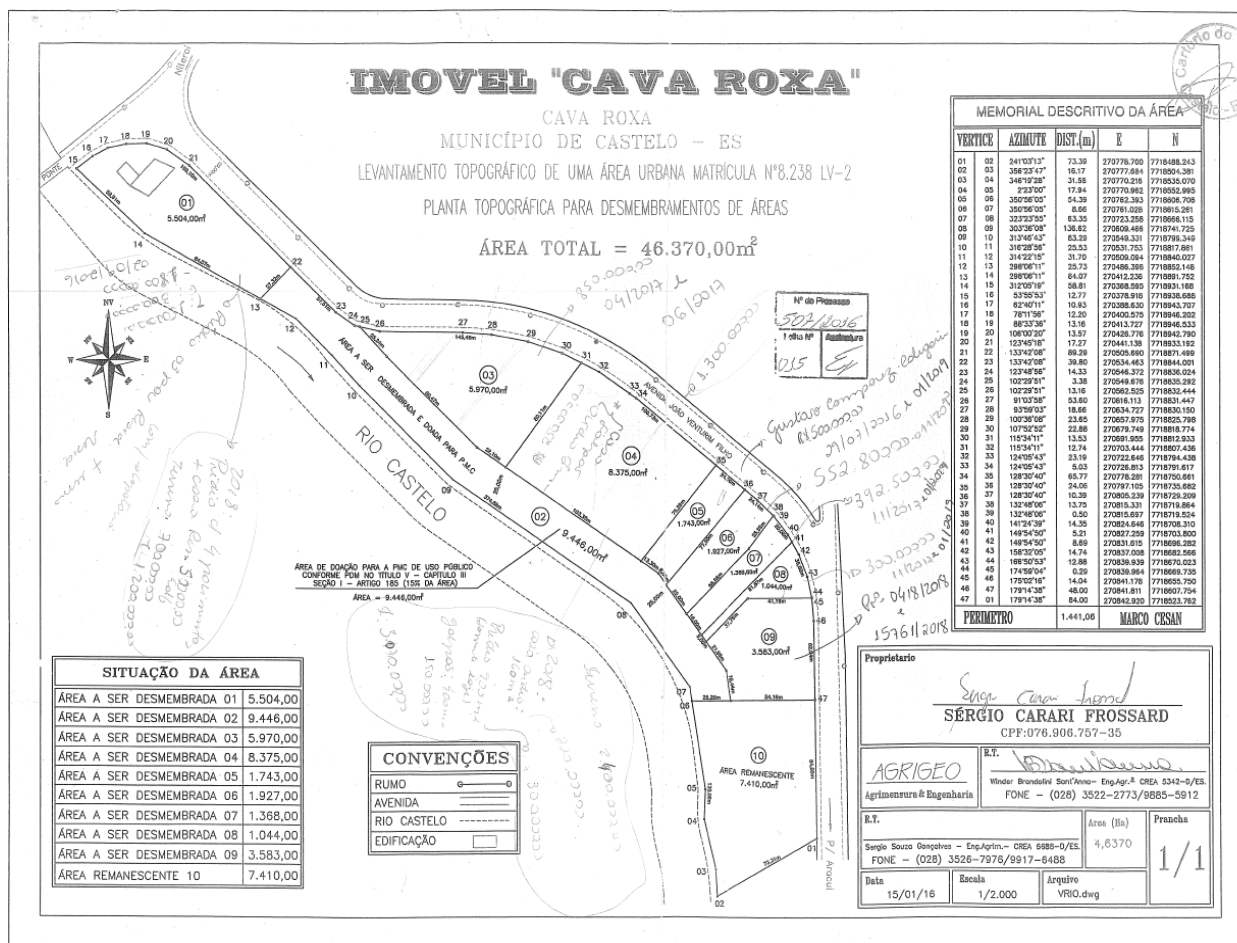
MAPEAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE CASTELO				
ÁREA	POSSUI DOCUMENTAÇÃO	AUTORIZAÇÃO OBRA/ PASSAGEM DE SERVIDÃO	TIPO DE DOCUMENTO DE PROPRIEDADE/ POSSE	CARACTERIZAÇÃO
				A escritura foi fornecida pelo afetado
22	SIM	SIM	ESCRITURA	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 74 anos, aposentado, solteiro, reside sozinho no imóvel em outro imóvel no município de Castelo, informou que é proprietário do imóvel há aproximadamente 45 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
23	SIM	SIM	ESCRITURA	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 74 anos, aposentado, solteiro, reside sozinho no imóvel, informou que é proprietário do imóvel há aproximadamente 45 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
24	SIM	SIM	ESCRITURA	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 74 anos, aposentado, solteiro, reside sozinho no imóvel em outro imóvel no município de Castelo, informou que é proprietário do imóvel há aproximadamente 45 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
25	SIM	SIM	ESCRITURA	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 83 anos, aposentado, comerciante, viúvo reside sozinho no imóvel, informou que é proprietário do imóvel há aproximadamente 40 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo afetado.
26	SIM	SIM	DECLARAÇÃO DE COMPRA E VENDA	A entrevista foi realizada com a filha da proprietária do imóvel informou que sua mãe possui 64 anos, aposentada, reside com seu companheiro em outro imóvel no município de Castelo, informou que o imóvel se encontra locado, possui este imóvel há aproximadamente 21 anos. O recibo foi fornecido pela afetada.

ANEXO IV - PLANTAS CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL DE PARCELAMENTOS:

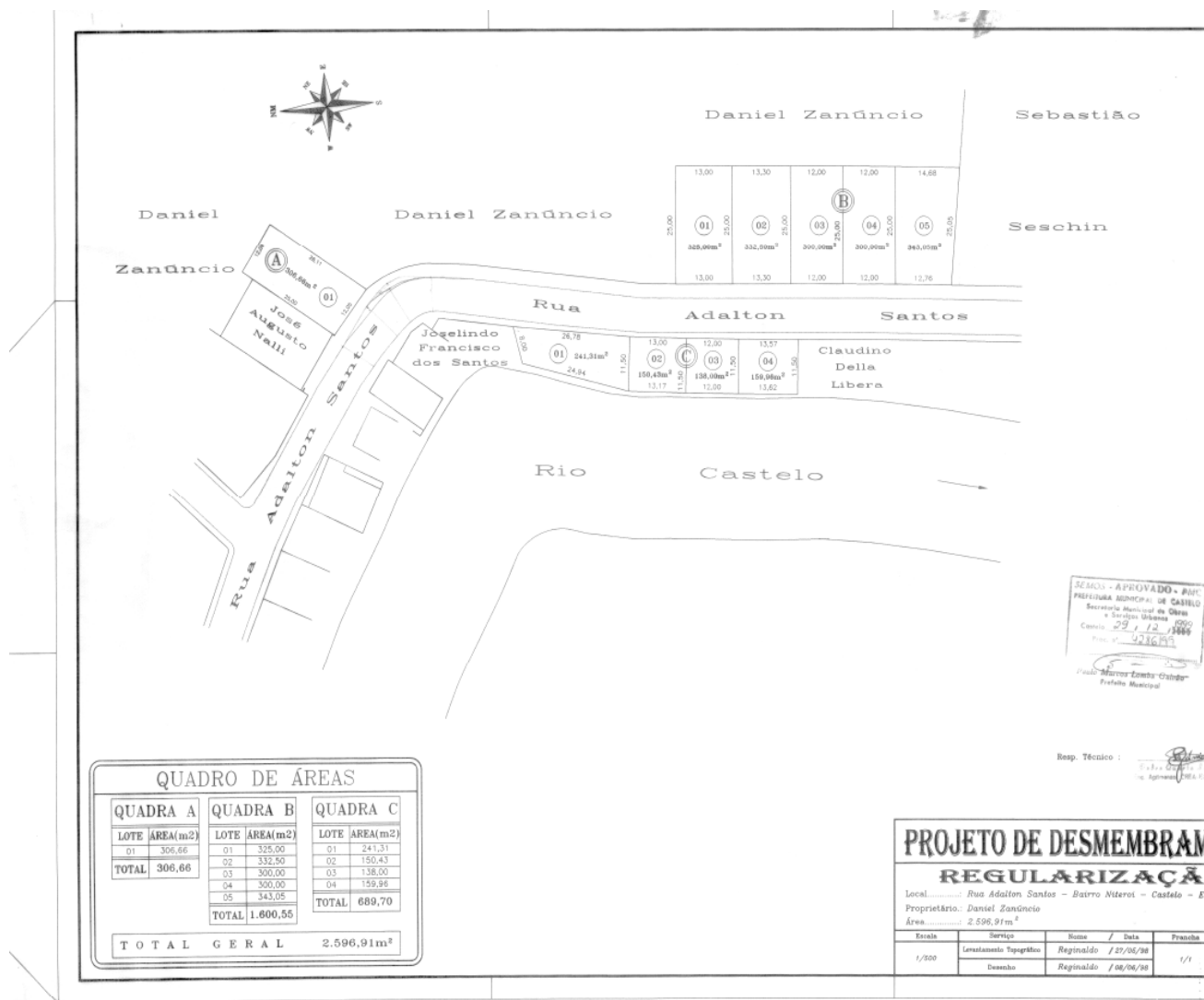
1. Bairro Santo Agostinho.



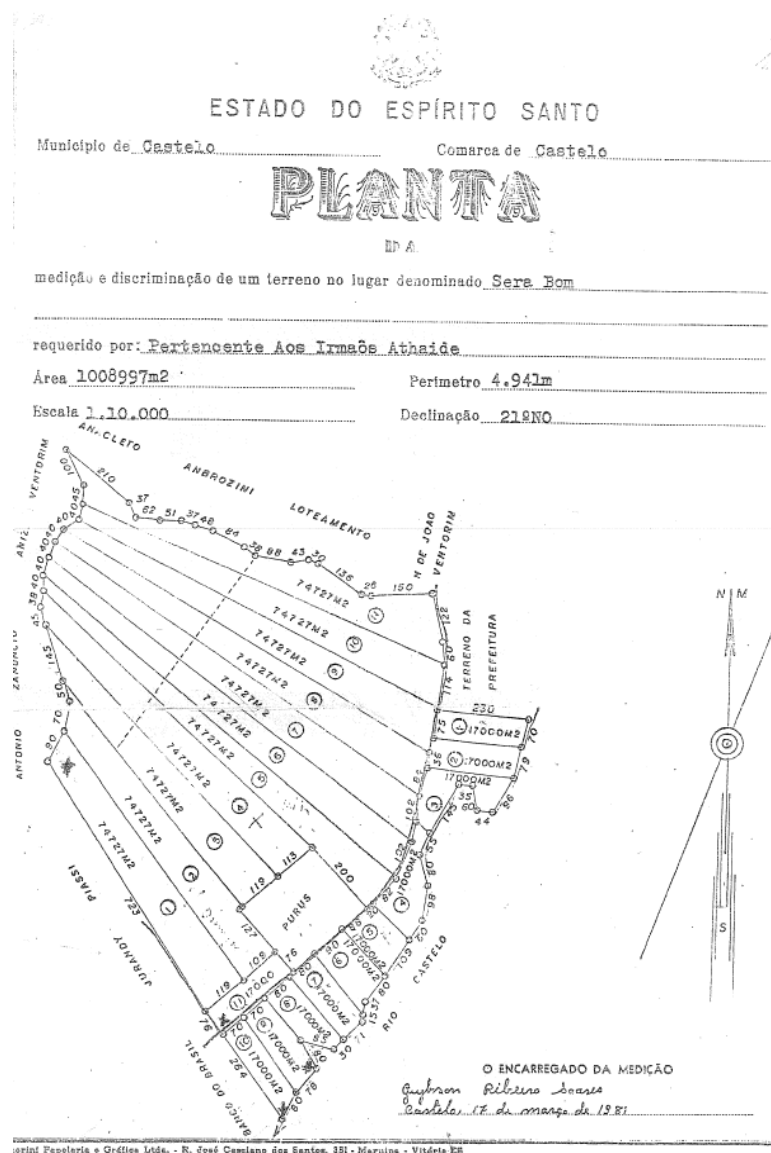
2. Bairro Cava Roxa



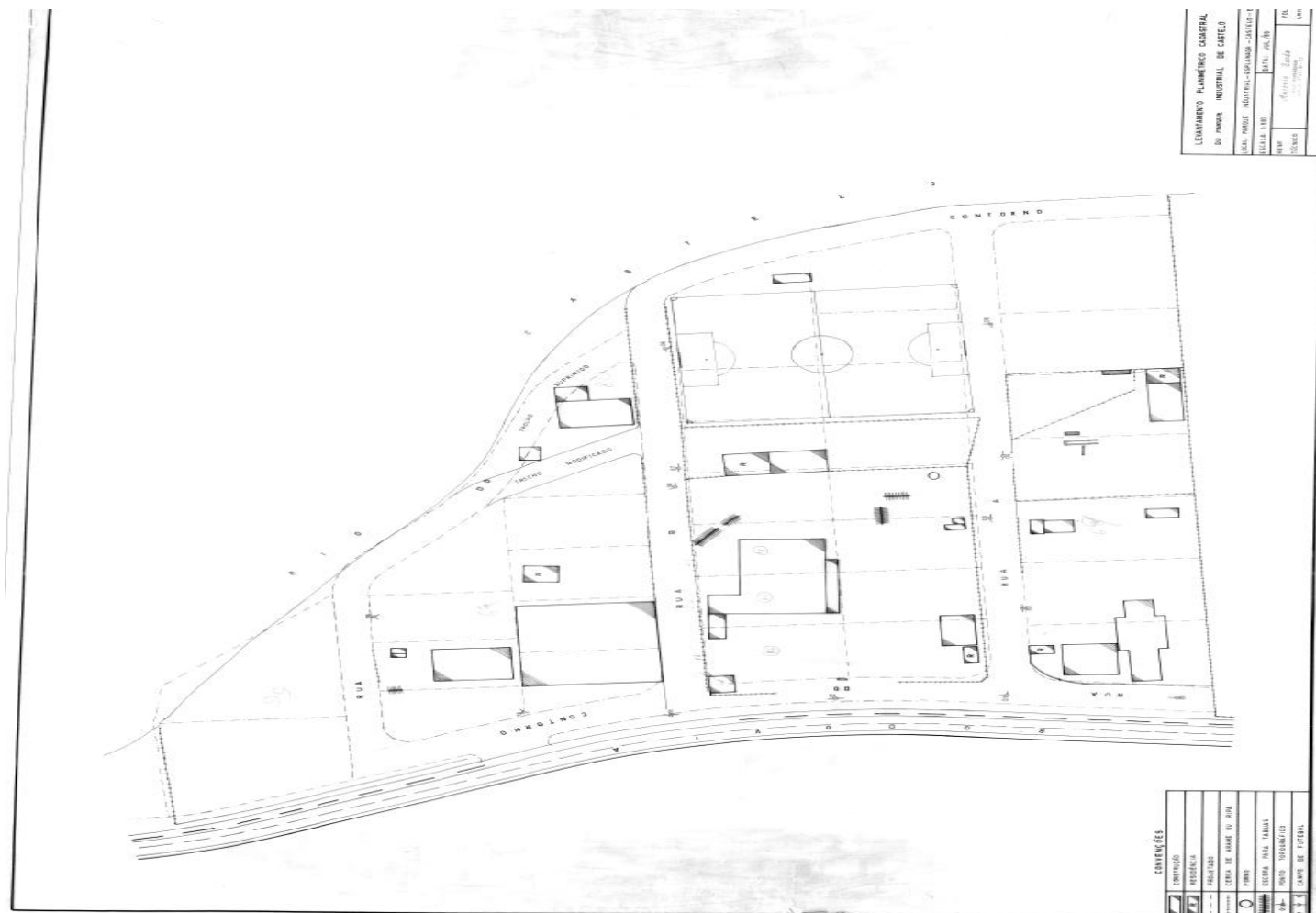
3. Bairro Niterói



4. Bairro Castelo III



6. Loteamiento Parque Industrial;



CONVENIENCIAS

	CONTORNO
	EDIFICIO
	ESTACIONAMIENTO
	ZONA DE JUEGO DE NIÑOS
	FIANZA
	ESTACION DE PARADA
	PUNTOS DE PARADAS DE BUSES
	CAMPO DE FÚTBOL

LEONARDO PLANEROS GARCERAN
2º PARRAL INDUSTRIAL DE CAJELLO

UBICACION	INDUSTRIAL-CAJELLO-CHILE-1
FECHA	10.12.2010
PROYECTO	INDUSTRIAL
ESCALA	1:1000
PROYECTISTA	INDUSTRIAL
PROYECTADO POR	INDUSTRIAL
PROYECTADO EN	INDUSTRIAL
PROYECTADO PARA	INDUSTRIAL
PROYECTADO EN	INDUSTRIAL
PROYECTADO PARA	INDUSTRIAL
PROYECTADO EN	INDUSTRIAL
PROYECTADO PARA	INDUSTRIAL

